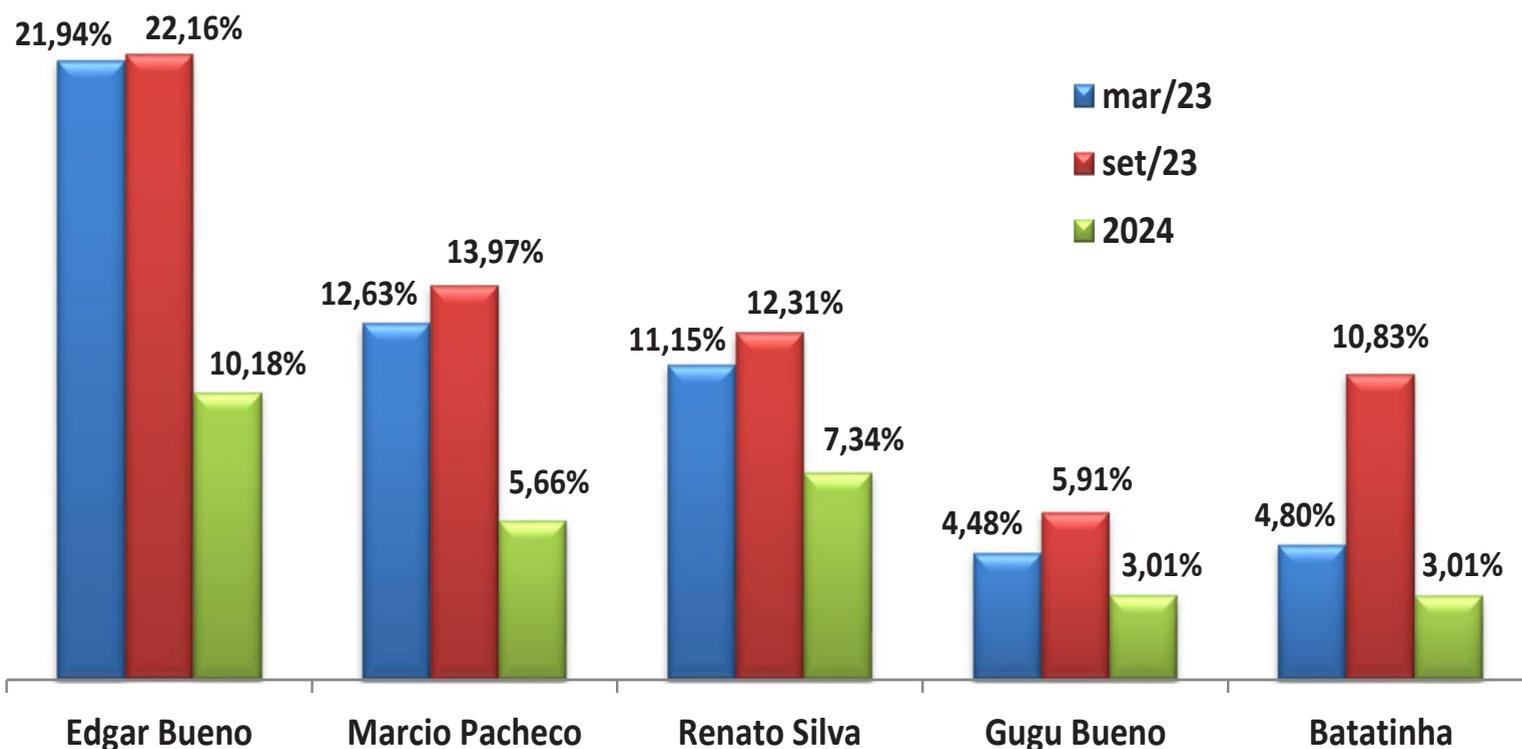




Nova pesquisa O Paraná/SDS mostra "movimento" nas peças em Cascavel

O PARANÁ/SDS



Assim como nos corredores no Show Rural 2024, a movimentação nos "corredores da política" cascavelense segue bastante intensa. Candidatos a prefeito buscam alianças para fortalecerem seus nomes para chegarem às convenções "cacifados" para serem ungidos na disputa pela Prefeitura de Cascavel. Mais uma vez, o Jornal O Paraná, em parceria com o Instituto SDS, sai na frente com a primeira pesquisa de 2024, com o ex-prefeito Edgar Bueno ainda na frente, mas alterações nas outras posições. Confira a pesquisa espontânea completa e o comparativo com as sondagens anteriores na matéria interna. | Política 3

Lira manda recado: "não subestimem"

"Não subestimem essa mesa diretora, não subestimem os membros deste parlamento e desta legislatura". O recado "curto e grosso" foi dado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, ao Executivo Federal, durante discurso de abertura do ano legislativo do Congresso Nacional. O clima inicia "nublado" entre os poderes, especialmente pelos vetos do presidente Lula sobre o calendário e cancelando o pagamento de parte das emendas parlamentares e a desoneração a folha de pagamento votada, aprovada e promulgada pelo Congresso. | Política 6



AGENCIA CÂMARA

EDUCAÇÃO
Ano letivo leva mais de 31 mil alunos para a rede municipal de Cascavel

| Geral 6

PARANAENSE
Resultados da rodada ajudam FC Cascavel ficar na zona de classificação

| Esportes 9



CHEGOU A GRADUAÇÃO HÍBRIDA

ON-LINE

OFF-LINE

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ENGENHARIA DE SOFTWARE

ENGENHARIA ELÉTRICA

FARMÁCIA

univel CENTRO UNIVERSITÁRIO

GRADUAÇÃO HÍBRIDA

45 98801.7885

ISSO É viver univel

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná**Concurso**

Estão abertas as inscrições para o concurso público do Paraná. Os valores para a inscrição são de R\$ 90 e R\$ 130, dependendo do cargo que o candidato irá concorrer. O concurso ofertará inicialmente 253 vagas para o Ensino Médio, Ensino Médio Técnico (50 vagas) e Ensino Superior. A prova objetiva será realizada no dia 14 de abril em seis municípios: Curitiba, Cascavel, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina e Umuarama.

Proteção de dados

Até 2025, o déficit de profissionais de TI e proteção de dados deve chegar a 530 mil, segundo pesquisa feita pelo Google, em parceria com a Associação Brasileira de Startups (Abstartups). Para enfrentar este cenário, a Clavis Segurança da Informação, com 130 clientes no Brasil e R\$ 40 milhões de faturamento no ano passado, anunciou 100 bolsas gratuitas para o seu programa de treinamento em cibersegurança, em parceria com o EXIN, instituto internacional de certificação na área digital.

Expectativa

Portos do Paraná esperam receber em 2024 volume de soja semelhante ao do ano passado. A oleaginosa é o principal produto movimentado nos Portos de Paranaçu e Antonina, com 13,7 milhões de toneladas entre janeiro e novembro, dado mais recente disponível, ou 32% do total. O crescimento foi de 43% ante 2022, resultado de uma safra recorde.

Agenda legislativa

A agenda de 2024 começou oficialmente na Assembleia Legislativa do Paraná nesta segunda-feira (5), com a Sessão Solene de leitura da mensagem do Poder Executivo, contendo um balanço das atividades do Governo de 2023 e uma síntese das metas programadas para o exercício político-administrativo em curso.

Assessor

Ratinho Júnior (PSD) nomeou o ex-deputado federal Paulo Martins como assessor da governadoria. Martins (PL) exercerá cargo em comissão

de acordo com o decreto estadual 4.712, de 31 de janeiro de 2024. Paulo Martins chegou a ser cogitado como pré-candidato do seu partido para a Prefeitura de Curitiba na eleição deste ano, ou ainda, para o Senado, caso o senador Sérgio Moro (União Brasil) tenha o mandato cassado.

Diretor Sesc PR

Assumiu na quinta-feira (1º) o cargo de diretor regional do Sesc PR, Carlos Alberto de Sotti Lopes. O novo diretor, que até então ocupava a função de assessor jurídico da instituição, e colaborador do Sesc PR há mais de 50 anos, substituiu o ex-diretor Emerson Sextos, que passa à gerência executiva do Sesc Portão, em Curitiba.

Tarifas do transporte

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Estado do Paraná (Amep) ajustou as tarifas do transporte coletivo nesta segunda-feira (5). A tarifa do sistema metropolitano, que atende um total de 20 cidades, estava congelada há dois anos. A tarifa cobrada no cartão transporte passará de R\$ 4,75 para R\$ 5,50 e a tarifa cobrada em dinheiro passará de R\$ 5,50 para R\$ 6,00.

Tarifas do transporte II

O ajuste se estende aos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais. Eles reúnem 98% dos usuários.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Ministério definirá esta semana o calendário de vacinação contra dengue

Rio de Janeiro - O Ministério da Saúde definirá esta semana o calendário de vacinação contra a dengue, segundo informou a ministra Nísia Trindade, em visita ao Rio de Janeiro, ontem (5). O governo já havia divulgado que a imunização, inicialmente de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, começa neste mês nos municípios selecionados. "Hoje, nós vamos trabalhar com a faixa de 10 a 14 anos de idade naqueles municípios que apresentaram, nos últimos anos, o quadro mais intenso de dengue e também onde circula mais o sorotipo 2, que é aquele que está muito associado a essa explosão de casos que temos visto em algumas cidades e, muitas vezes, com agravamento", disse a ministra.

Destacou, a seguir, que a vacina é um instrumento importante na luta contra a dengue, mas que ela não terá um efeito imediato. Por isso, ressaltou, a eliminação de água parada dentro das casas, que são focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor do vírus da dengue, é fundamental para a prevenção da doença. "Neste momento, ela [a vacina] não oferece uma resposta para a situação atual porque ela é aplicada com o intervalo de três meses, já que é uma vacina de duas doses.

Ela é muito importante, mas será uma estratégia progressiva para ter um impacto que a gente espera de controlar a dengue e, no futuro, não ter mais a dengue como um problema tão importante de saúde pública", explicou.

IMUNIZAÇÃO

Junto com a aplicação da vacina, o Ministério da Saúde fará pesquisas em alguns locais para acompanhar a efetividade da imunização. "É uma vacina eficaz e segura. Mas ela terá que ter uma ampliação. O Ministério da Saúde lidera o esforço nacional para vermos a

capacidade de ampliação com a vacina atual, já aprovada, da Takeda, com a vacina candidata, do Instituto Butantan, que recentemente publicou seus excelentes resultados de pesquisas de fase 3", disse a ministra.

Trindade disse que o governo federal está trabalhando em um plano para ampliar os locais de soltura de mosquitos *Aedes aegypti* infectados com a bactéria *Wolbachia*. A bactéria impede que os vírus causadores de doenças como dengue, zika e chikungunya se desenvolvam dentro do mosquito.

155 TONELADAS DE LIXO

SECOM/TOLEDO



A última edição do Ecoponto Itinerante resultou em 155 toneladas de volumosos (sofás, colchões e demais móveis e utensílios), recicláveis e demais materiais inservíveis recolhidos. O resultado da ação foi confirmado ontem (5) pela Prefeitura de Toledo e que percorreu 55 quarteirões dos Loteamentos Fachini e Cosmos. Os imóveis foram vistoriados pelos agentes de combate a endemias (ACE's) e os moradores orientados a eliminar focos que podem servir de criadouro para o *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue. O trabalho contou com o apoio de servidores municipais de diversas secretarias e funções, estudantes e voluntários.

Durante os dois dias aconteceram visitas às residências e sensibilização da comunidade sobre a necessidade de limpar os quintais. No sábado (3), mais de 70 pessoas recolheram todo o material descartado pelos munícipes. "Foi um grande trabalho, um dos maiores Ecopontos que realizamos. A comunidade foi muito participativa, servidores municipais e demais voluntários também. Esta é uma forma de eliminar a infestação do mosquito transmissor da dengue e também manter nosso município mais limpo e organizado", disse o prefeito Beto Lunetti.

falecimentos

ELENIR MARMENTINI (85)
SANDRO ROBERTO GOMES ALVES (50)
RENATO OTT (76)
ALLISSON LUZ PEREIRA (13)
EUNICE FABIANA KAEFER (52)
FRANCISCO DE SIQUEIRA (89)
ELI GALON (65)
JOSEFINO JOSE DE PAULO (96)
ANA DA CRUZ (94)
ROQUE DONATONI (80)
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO (57)
GELCIR COUSSEAU (72)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice RomanEditor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Bueno mantém liderança e Renato passa Pacheco na primeira pesquisa de 2024

Cascavel – Apesar de já estar se desenhando há mais de um ano, a última semana teve movimentos importantes na composição das eleições municipais de 2024 em Cascavel. Aos poucos, o cenário que será levado às urnas vai se concretizando, apesar de ainda existirem muitas pontas soltas nesse tabuleiro político.

Novamente, o **jornal O Paraná** sai na vanguarda e, em parceria com o Instituto SDS Pesquisas, traz a primeira sondagem de 2024, entre os eleitores de Cascavel, mostrando o possível quadro na corrida pela Prefeitura de Cascavel. Na edição desta terça-feira (6), apresentamos os cenários espontâneos e o quadro comparativo com os dois estudos apresentados pela reportagem em 2023.

CENÁRIO ESPONTÂNEO

No cenário espontâneo, quando o entrevistado cita voluntariamente o nome do candidato em que pretende votar, o SDS Pesquisas fez a seguinte pergunta: “Se as eleições para prefeito fossem hoje, em quem você votaria?”.

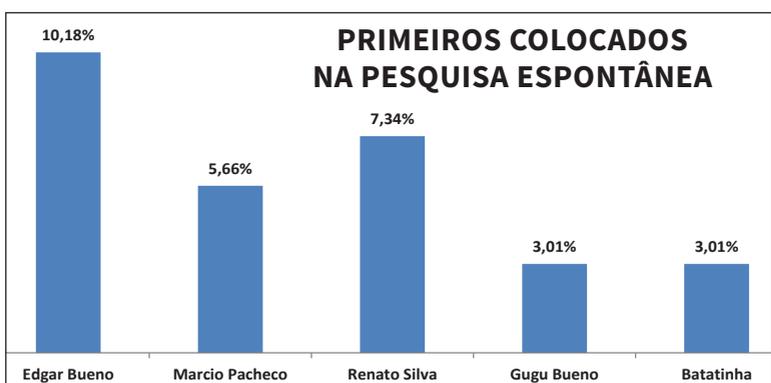
O mais citado pelos eleitores foi o ex-prefeito Edgar Bueno, que aparece liderando com 10,48% dos votos. Em seguida aparece o vice-prefeito de Cascavel, Renato Silva, com 7,34% das intenções, seguido do deputado estadual Marcio Pacheco, que somou 5,66% dos votos. O quarto colocado nesse cenário é o deputado estadual Gugu Bueno, seguido do também deputado estadual Batatinha: ambos somam 3,01%. O

presidente da Câmara de Cascavel, vereador Alécio Espínola, aparece com 1,62%. O deputado estadual Professor Lemos tem 1,80%, enquanto o ex-vereador Paulo Porto e o empresário Enrique Mecabô, somam 1,44% cada.

MENOS DE 1%

A lista ainda segue com outros candidatos que não atingiram 1% das intenções. O vereador Romulo Quintino tem 0,96%, Valdinei Silva, presidente do FCC, e o ex-deputado federal Frangão aparecem com 0,72% cada. O também ex-deputado federal Evandro Roman, o ex-deputado estadual Adelino Ribeiro e a vereadora Professora Liliam somam 0,48% cada. Marcus Vinícius aparece com 0,24%. Já o ex-prefeito Dr. Lísias, o ex-vereador Jorge Boca Santa, o secretário de Cultura Valter Parzianello, o empresário Assis Gurgacz, o deputado federal Nelsinho Padovani e o ex-vereador Aldonir Cabral aparecem com 0,12% das intenções.

Neste cenário espontâneo, chama atenção o número de entrevistados que não informou em quem votaria: 59,40%.



Compare a primeira pesquisa de 2024 com as sondagens realizadas em 2023

Nos meses de março e setembro de 2023, o **O Paraná/SDS** apresentaram a primeira e segunda rodada das pesquisas eleitorais de Cascavel para 2024. Quando analisado o cenário espontâneo das pesquisas anteriores, é possível verificar trocas de posições de candidatos, em especial, entre o segundo e terceiro colocados. Inicialmente, vale ressaltar que em ambos os cenários espontâneos apresentados em 2023 não foram contabilizados os votos indecisos e aqueles que, por desconhecimento da impossibilidade da reeleição de Paranhos, citaram o atual prefeito.

MARÇO/2023

Em março do ano passado, o ex-prefeito Edgar Bueno somava 21,94%, seguido pelo deputado estadual Márcio Pacheco, com 12,63%. O vice-prefeito Renato Silva somava 11,15%. Paulo Porto 6,89%, Romulo Quintino

5,04%, Batatinha 4,80%, Gugu Bueno 4,48%, Alécio Espínola 4,48%, Alfredo Kaefer 4,48%, Professor Lemos 4,07%, Evandro Roman 3,44%, Adelino Ribeiro 2,82%, Coronel Lee 2,19%, Henrique Mecabô 1,56% e Frangão 1,56%.

SETEMBRO/2023

O estudo apresentado em setembro do ano passado, Edgar Bueno tinha 22,16% das intenções, Márcio Pacheco, 13,97%; Renato Silva, 12,31%; Batatinha, 10,83%; Alécio Espínola, 7,38%; Gugu Bueno, 5,91%; Paulo Porto, 5,91%; Romulo Quintino, 4,92%; Frangão, 3,94%; Adelino Ribeiro, 2,82%; Henrique Mecabô, 1,97%; Professor Lemos, 1,97%; Professora Liliam, 1,47%, Valdinei Silva, 1,47%. Outros nomes não haviam atingido 1% das intenções: Evandro Roman (0,98%); Valter Parzianello (0,49%); Lísias de Araujo Tomé e Nelsinho Padovani (0,49%).

Em relação aos dois últimos dois estudos, Edgar Bueno manteve a liderança, no entanto, perdeu a ampla vantagem. O vice-prefeito Renato Silva ultrapassou o deputado estadual Marcio Pacheco. E quem encosta ao primeiro pelotão é o deputado Gugu Bueno. O deputado Batatinha perdeu uma posição em relação à última pesquisa.

Metodologia

A Pesquisa O Paraná/SDS está registrada sob o número PR-00590/2024. O estudo de opinião foi realizado no município de Cascavel nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2024. Foram entrevistadas 830 pessoas. A margem de erro é de 3 pontos percentuais para mais ou para menos, dentro de um intervalo de confiança de 95%.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Governador em Cascavel

O governador do Paraná, Ratinho Junior estará novamente em Cascavel nesta terça-feira (6), onde cumprirá agenda no Show Rural 2024. O governador irá atender a imprensa em uma coletiva marcada para às 9h15 no Pavilhão do Show Rural Digital. Depois do atendimento à imprensa, ele cumpre uma agenda de liberações de recursos, assinaturas de novos convênios e visitas aos estandes. Na última sexta-feira (2), Ratinho esteve em Cascavel para participar da inauguração do trecho da BR-277, entre a PRF e o Show Rural.

Mais de R\$ 1 bi

O governo do Lula (PT) deve usar a usina Itaipu Binacional para investir mais de R\$ 1 bilhão no Estado do Pará e auxiliar nas obras para a COP30, a Conferência do Clima da ONU (Organização das Nações Unidas). O evento será realizado em Belém, em 2025, há mais de 2.800 km de Foz do Iguaçu. A informação é do site Poder 360.

Apesar da pauta enxuta, os vereadores discutiram dois vetos parciais a Lei Orçamentária Anual. Os dispositivos vetados diziam respeito a previsão de recursos para o programa Mulher Empreenda Mais e que destinava recursos adicionais para cirurgias dentistas que atuam no Centro de Especialidades Odontológicas. Os vetos do prefeito Paranhos foram mantidos por 14 votos favoráveis e 5 contrários.

Brasil e Paraguai

Atualmente, a indefinição sobre o valor da tarifa de Itaipu, que está sendo discutida pelo Brasil e Paraguai está travando o orçamento da Binacional. A expectativa é de que as negociações avancem por mais algumas semanas. Essa situação pode impactar nas expectativas do Governo Federal sobre o patrocínio do evento.

Ano legislativo

O Congresso Nacional abriu ontem (5), os trabalhos ao ano legislativo de 2024. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal realizaram cerimônias de abertura. No Paraná, a Assembleia Legislativa do Paraná também realizou sessão de instalação da agenda legislativa.

Itaipu

A reportagem do **jornal O Paraná** entrou em contato com a usina, no entanto, até o fechamento desta edição a Itaipu não deu nenhum retorno oficial sobre o possível patrocínio. Segundo o site Poder 360, o Planalto nega que haja acordo para o tal investimento da Itaipu no evento.

Maior bancada

Apesar das mudanças de filiações partidárias ocorridas no ano passado, o PSD continuará como o maior partido entre as 13 legendas presentes no Senado Federal, com um total de 15 representantes, mantendo o mesmo número registrado em 2023. O PL contará com 12 senadores, seguido do MDB, com 11, e do PT, com oito. Pela primeira vez, o Novo vai abrir o ano legislativo com um representante no Senado, que contará ainda com um senador sem partido.

Em Cascavel

Em Cascavel, a Câmara de Vereadores realizou uma sessão ordinária na tarde de ontem (5).

Cidadã honorária

A ex-governadora do Paraná, Cida Borghetti (PP), irá receber o título de cidadã honorária do Paraná. A solenidade está marcada para o dia 27 de fevereiro, na Assembleia Legislativa do Estado. Cida governou o Estado de entre abril a dezembro de 2018. Ela já foi deputada estadual em 2002 e 2006. Em 2010, foi a mulher mais votada para a Câmara dos Deputados e em 2014, ela foi eleita vice-governadora na chapa de Beto Richa.

Maior do Brasil: Paraná confirma o novo Piso Regional, entre R\$ 1,8 mil e R\$ 2,1 mil

Curitiba - O governador Ratinho Junior assinou ontem (5) o decreto nº 4770/24, que fixa os novos valores do Piso Regional do Paraná, que é o maior do Brasil e garante aumento real nos salários de diversas categorias. São quatro faixas salariais, que variam de R\$ 1.856,94 a R\$ 2.134,88 ao mês, o que chega a ser até 51% mais alto que o Salário Mínimo Nacional.

O novo piso foi definido em meados de janeiro pelo Ceter (Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda), que é formado por representantes dos trabalhadores, empregadores e dos governos estadual e federal. Ele tem como base o reajuste do Salário Mínimo Nacional, que passou para R\$ 1.412 em janeiro deste ano, levando em conta também a evolução do INPM (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que encerrou o ano com alta de 3,71%.

Com isso, o reajuste médio

foi de 6% em relação aos valores praticados até então, que variavam entre R\$ 1.749,02 e R\$ 2.017,02. O novo piso é retroativo a 1º de janeiro de 2024. “O Paraná tem o maior salário mínimo do Brasil, o que demonstra nosso reconhecimento e valorização aos trabalhadores paranaenses. Nosso Piso Regional atende dezenas de categorias, em especial o setor de serviços, que é o que mais emprega no Estado”, afirmou Ratinho Junior.

O governador também destacou a geração de empregos no Paraná, que fechou 2023 com 87,6 mil novos postos de trabalhos formais, de acordo com o Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego. Com o resultado, o Estado se consolidou como o maior empregador da região Sul e o quarto maior do País. “Nós temos, também, uma das menores taxas de desemprego do País, mostrando que o Estado está

em pleno emprego, quando há praticamente mais vagas disponíveis do que gente para trabalhar”, salientou. “Para chegar a esse resultado, estamos investindo muito na qualificação dos nossos trabalhadores, com unidades móveis percorrendo os municípios oferecendo cursos gratuitos, para que eles cheguem ao mercado de trabalho já preparados”.

FAIXAS SALARIAIS

A negociação dos valores é feita com base na Lei Estadual nº 21.350/23, que trata da política de valorização do Piso Salarial do Paraná até 2026. Ele atende categorias que não têm acordo ou convenção coletiva de trabalho ou ainda uma lei própria definindo seu piso salarial. São quatro faixas salariais, que atendem a uma série de categorias relacionadas na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).



NOVOS PISOS

Faixa 1 – de R\$ 1.749,02 para R\$ 1.856,94
Atende ao grande Grupo 6 da CBO

Faixa 2 – de R\$ 1.816,60 para R\$ 1.927,02
Grandes Grupos 4, 5 e 9 da CBO

Faixa 3 – de R\$ 1.877,19 para R\$ 1.989,86
Grandes Grupos 7 e 8 da CBO

Faixa 4 – de R\$ 2.017,02 para R\$ 2.134,88
Grande Grupo 3 da CBO

Paraná recebe autorização para exportar carne bovina ao Canadá

Curitiba - O Paraná está entre os estados autorizados a exportar carne bovina para o Canadá, ampliando as possibilidades de comércio com aquele país. O anúncio foi feito ontem (5) pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. A análise foi realizada pela Agência Canadense de Inspeção Alimentar, que aprovou a importação de regiões recentemente reconhecidas pela OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal) como zonas livres de febre aftosa sem vacinação.

As discussões tinham ganhado impulso após a reunião da Comissão Alimentar

Codex, em Roma, em novembro do ano passado. O avanço possibilita que Paraná, Acre, Rio Grande do Sul, Rondônia e 14 municípios do Amazonas e cinco do Mato Grosso se juntem a Santa Catarina na exportação de carne bovina maturada, desossada e sem linfonodos.

“Este é mais um dos resultados pelos quais os pecuaristas, as entidades públicas e privadas, e a própria população do Estado esperava quando fez grandes esforços e até sacrifícios por vários anos para conseguir o certificado de livre de aftosa sem

vacinação”, comemorou o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

Em 2023 o Brasil exportou mais de US\$ 10,5 bilhões em carne bovina, correspondendo a 2,28 milhões de toneladas. Para o Canadá foram 8,1 mil toneladas, com ingresso de US\$ 39 milhões. Do Paraná seguiram apenas 2 toneladas a um custo de US\$ 21 mil. No total, o Paraná enviou 136 mil toneladas de produtos diversos ao Canadá, resultando em US\$ 85,5 milhões de comércio bilateral.

Socorro a empresa aéreas não terá dinheiro do Tesouro, afirma Haddad

Rio de Janeiro - O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que um eventual fundo para ajudar a financiar empresas aéreas em dificuldades não contrará de dinheiro do Tesouro Nacional. A declaração foi após encontro com economistas na sede do IBRE (Instituto Brasileiro de Economia) da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, ontem (5). “Nós estamos fazendo um levantamento da situação. Nós vamos entender melhor o que está acontecendo e não existe socorro com dinheiro do Tesouro. Isso não está nos nossos planos. O que está eventualmente na mesa é viabilizar uma reestruturação do setor, mas que não envolva despesa primária”, afirmou.

De acordo com Haddad, até fevereiro haverá um

diagnóstico e uma proposta. O ministro enfatizou que o custo do querosene de aviação não pode ser utilizado como justificativa para aumento no preço dos bilhetes. “O preço do querosene caiu durante o nosso governo [2023], não pode ser justificativa para aumento de passagem aérea.”

No último dia 25, a companhia aérea Gol, uma das três principais do país, entrou com pedido de recuperação judicial nos Estados Unidos. De acordo com um comunicado, a empresa fechou 2023 com dívida de mais de R\$ 20 bilhões.

A Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas) tem tido discussões com o governo em que pede medidas para fortalecimento do setor e políticas que visem a redução do preço do querosene de aviação.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		05/02	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+0,3%	4,9810	4,9820
PTAX (BC)	+1,2%	5,0047	5,0053
PARALELO	+0,4%	4,8900	5,2700
TURISMO	+0,4%	4,8900	5,2500
EURO	+0,4%	5,3675	5,3692
US\$ 1 É IGUAL A:			
lêne	148,89	MOEDAS X REAL	
Libra est.	0,80	lêne	R\$ 0,0336
Euro	0,93	libra est.	R\$ 6,27
Peso arg.	829,10	Peso arg.	R\$ 0,006
R\$1: 1.452,43 guaranis			
POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
	até 3/5/12	part. 4/5/12	
2/1 a 2/2	0,6170	0,6170	0,1164
3/2 a 3/3	0,6171	0,6171	0,1165
4/2 a 4/3	0,5917	0,5917	0,0912
5/2 a 5/3	0,5663	0,5663	0,0660
6/2 a 6/3	0,5681	0,5681	0,0678

BOVESPA		05/02	
	%	IBOVESPA	127.593 pontos
Ações	+0,32%		
Petrobras PN	+0,44%		41,21
Vale ON	-0,86%		65,51
Itaunibanco PN	+1,89%		33,36
Bradesco PN	+2,02%		15,63
Magazine Luiza ON	-1,02%		1,95
Cognia ON	-6,34%		2,51
ÍNDICES DE INFILAÇÃO			
Índice em %	DEZ	JAN	ano 12m
IPCA (IBGE)	0,56	-	4,62
IGP-M (FGV)	0,74	0,07	-3,32
IGP-DI (FGV)	0,64	-	-3,30
REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	DEZ	JAN	FEV
IGP-M (FGV)	0,9654	0,9682	0,9668
IGP-DI (FGV)	0,9638	0,9670	-
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice			
SELIC ANUAL: 11,25% TJLP: 6,53%			

TABELA DO IR		Atiq. %		deduzir	
BASE (R\$)	Atiq. %	zero	zero	zero	zero
Até R\$ 2.112	7,50	158,40			
2.112,01 até 2.826,65	15	370,40			
2.826,66 até 3.751,05	22,50	651,73			
3.751,06 até 4.664,68	27,50	884,96			
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 8ª parcela vence em 29/12, com juros Selic de 7,17%					
SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)					
I	R\$ 1856,94	III	R\$ 1989,86		
II	R\$ 1927,02	IV	R\$ 2134,88		
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.					
OUTROS INDICADORES					
TJLP (%)	DEZ	JAN	FEV		
	6,55	6,53	6,53		
Sal. mínimo	1.320,00	1.412,00	1.412,00		
UPC	23,54	23,54	23,54		
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	NOV	DEZ	%m	%ano	%12m
Paraná	2.294,34	2.296,63	0,10	3,50	3,50
Norte	2.162,94	2.181,13	0,84	0,05	0,05
Oeste	2.335,14	2.337,12	0,08	3,64	3,64

PREVIDÊNCIA		COMP: MAI a DEZ	
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20%	R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
MEI - Microempendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	5%	R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49
Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%		
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%		
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%		
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%		
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)			
Vencimento: consulte o INSS			

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 05/02	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	103,07	-0,2%	-14,5%	102,00
MILHO	47,88	-0,3%	-7,5%	47,00
TRIGO	65,62	-0,2%	-1,4%	66,00
BOI GORDO	233,06	-0,4%	-2,5%	-
SUINO	5,95	-0,5%	-9,2%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				
BOLSA DE CHICAGO				
Em 05/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mar/24	1.196,25	7,75	-4,8%
FARELO	mar/24	361,10	4,30	-2,2%
MILHO	mar/24	442,75	0,00	-3,9%
TRIGO	mar/24	590,25	-9,50	-4,2%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos				
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 05/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	109,00	0,0%	-17,4%
SOJA	Paranaguá	120,00	-2,4%	-16,7%
MILHO	Cascavel	55,00	0,0%	0,0%

“Não subestime essa mesa diretora, não subestime os membros deste parlamento”

Entre outras questões (e são muitas) o ano legislativo brasileiro começou ontem (5) com clima bastante tenso entre o Governo Lula e o Congresso Nacional, especialmente pelos vetos do presidente petista sobre o calendário e cancelando o pagamento de parte das emendas parlamentares e a edição de uma medida provisória da “reoneração” derrubando a votação do Congresso que prorrogou a desoneração a folha de pagamento votada, aprovada e promulgada pelo Congresso.

Apesar de recados diretos a Lula, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que o ano de 2024 se inicia com muito otimismo e responsabilidade. Durante a cerimônia de abertura do ano legislativo, Lira disse que os deputados continuarão a trabalhar com foco e determinação para entregar leis de interesse do País a despeito das eleições municipais e outras especulações.

“Erra grosseiramente qualquer um que aposte numa suposta inércia desta Câmara dos Deputados neste ano de 2024, seja por causa das eleições municipais que se avizinharam, seja ainda em razão de especulações sobre eleições para a próxima Mesa Diretora. Erra ainda mais quem apostar na omissão desta Casa que tanto serve e serviu ao Brasil em razão de uma suposta disputa política entre a Câmara dos Deputados e o Executivo”, enfatizou.

Lira defendeu, no entanto, o poder de emendas dos deputados ao Orçamento e às propostas de autoria do Executivo. “Não fomos eleitos para sermos carimbadores”, disse. Ele destacou que os deputados têm o conhecimento das necessidades diárias da população, ao contrário dos técnicos do governo.

“O Orçamento é de todos os brasileiros e brasileiras, não é e nem pode ser de autoria exclusiva do Poder Executivo e muito menos de uma burocracia técnica que, apesar do seu preparo, não foi eleita para escolher as prioridades da Nação



e não gasta a sola do sapato percorrendo os pequenos municípios brasileiros como nós parlamentares”, disse.

RODRIGO PACHECO

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, defendeu em seu discurso ameno, o fortalecimento da autonomia parlamentar. “Proteger os mandatos é proteger a liberdade de consciência, a liberdade religiosa, a liberdade de imprensa, é proteger a tão necessária liberdade de expressão, que não se confunde com liberdade de agressão”, disse.

De outro lado, Pacheco reforçou a intenção de o Senado analisar temas que impactam o Executivo, como o fim da reeleição, a coincidência e o prazo dos mandatos e a forma de financiamento das campanhas eleitorais. Também falou que o Parlamento irá discutir a limitação das decisões monocráticas dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) e dos seus

mandatos, além da reestruturação das carreiras jurídicas.

A regulamentação da reforma tributária, regras sobre o uso das redes sociais, a desburocratização do estado brasileiro, a adoção de finanças sustentáveis, o combate ao privilégio e a defesa do gasto público de qualidade foram outros temas apontados por Pacheco como prioridades para o Congresso Nacional. Ele ainda indicou o projeto que trata a inteligência artificial (PL 2.338/2023), a transição energética e a pauta ambiental como objetos de debate dentro do Legislativo.

“Precisamos explorar a singular oportunidade que o Brasil tem de se tornar uma potência mundial na transição energética e na economia verde. Pretendemos assim, iniciar um novo ciclo de desenvolvimento industrial no país, para permitir que o Brasil se torne uma potência mundial”, disse Pacheco.

Na Alep, atenção com ano eleitoral

O ano legislativo também começou oficialmente na Assembleia Legislativa do Paraná, ontem (5). O secretário-chefe da Casa Civil, João Carlos Ortega, representou o governador Ratinho Junior e, nos termos constitucionais, fez a entrega da mensagem anual do Poder Executivo à Assembleia Legislativa.

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Ademar Traiano (PSD), abriu a Sessão Solene da segunda sessão legislativa da 20ª Legislatura, e falou sobre as peculiaridades do trabalho neste 2024, marcado por eleições municipais para prefeitos e vereadores. “É o início de um novo período legislativo. Em função do processo eleitoral será um ano atípico nesta casa e, por imposição da legislação eleitoral, determinados temas e projetos não poderão ser tratados”, explicou. Traiano classificou como altamente produtivo o ano de 2023 e exaltou os deputados e deputadas pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos. “Quero enaltecer a bancada de Governo e também da Oposição, que faz o contraponto, alimenta debates e corrige rumos”, acrescentou.

Esplanada

Colaboraram Leandro Mazzini, com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Twitter @colunaesplanada



Haja gás

Um dos temas polêmicos que envolve a maior cifra do mercado de gás é o gasoduto “Subida da Serra”, da Comgás, e consiste na briga na definição da competência entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arseps) e Agência Nacional de Petróleo (ANP). O que ninguém sabe é que, no momento em que houve a autorização da agência paulista – a mesma que se considerava competente para tal ato à ocasião – dois membros da diretoria da reguladora eram ex-funcionários da... Comgás, recém saídos da companhia. Trata-se de Marcus Bonini, atual diretor-presidente da Arseps, e Marcos Lopomo, hoje diretor de Regulação Técnica e Fiscalização. O mandato da dupla termina no próximo dia 11 de março. Em 2019, quando foram nomeados para a Arseps, o deputado estadual Carlos Giannazi (PSOL-SP) alertou: “deixaram a raposa tomando conta do galinheiro”. Procurada, a Arseps não se manifestou.

Fica, por ora



O ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha (PT), não será demitido – por ora -, mas já perdeu força após a ofensiva do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). A partir de agora, a interlocução com deputados será feita pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa, e pelos líderes do PT, Zeca Dirceu, e do Governo, José Guimarães (PT-CE).

Briga pela CCJ

PT e PL travam 1º embate na volta dos trabalhos do Congresso. A disputa é pela Comissão de Constituição e Justiça, atualmente comandada por Rui Falcão (PT-SP). Deputados de oposição pressionam para que seja respeitada a proporcionalidade – o partido tem a maior bancada da Casa – e a CCJ fique com o PL. O PT quer um sucessor da base aliada.

ONG X Aeropart

A ONG Grupo de Defesa Ambiental encaminhou

carta aberta ao MPRJ apontando irregularidades na operação do Heliporto do Açú, no Aeródromo do Açú (São João da Barra). O GDA acredita que a empresa que está atuando no local, Aeropart, tenta violar a legislação ambiental para fazer a exploração comercial do heliporto. O GDA diz que o processo passou a avançar após a contratação de Ronei Glanzman, ex-secretário nacional de Aviação Civil no governo Bolsonaro.

Repente para Cid

O PSB encomendou um repente que versa sobre paz para a cerimônia de filiação do senador Cid Gomes ao partido no fim de semana. O parlamentar deixou o PDT depois da guerra com seu irmão Ciro Gomes. “Cid se filia ao PSB / Partido que só prega o bem e a paz / Sua história é de luta, seu presidente maior foi Miguel Arraes”, rima o repente.

Sem preconceito

A Justiça do Trabalho prepara protocolos - com perspectiva de gênero, raça e diversidade; infância e adolescência; e trabalho escravo - para que juízes julguem sem vieses e preconceitos. Um dos documentos de referência é o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, do CNJ.

Ano letivo de 2024 começou para 31 mil crianças nas escolas e Cmeis de Cascavel

Cascavel - Mais de 31 mil crianças de Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) e escolas municipais de Cascavel retornaram às aulas ontem (5). A Secretaria Municipal de Educação deu o start ao ano letivo de 2024 com uma aula inaugural na Escola Municipal Rubens Lopes, instituição que foi completamente revitalizada ainda em julho de 2023. No local, também teve o início a entrega dos kits de uniformes escolares. A Escola Municipal Diva Vidal e o Cmei Aprisco também recebem ontem as peças.

Ao todo, foram entregues cerca de 1,3 mil kits no primeiro dia do novo ano letivo. A Semed seguirá a distribuição ao longo dos próximos dias, conforme a entrega dos fornecedores.

23 MIL FAMÍLIAS

O prefeito Leonaldo Paranhos lembra que o retorno das instituições de ensino às atividades movimentou toda a cidade, uma vez que são mais de 23 mil

famílias envolvidas, o que altera a rotina dos pais e responsáveis e também o trânsito da cidade. Segundo o prefeito, além de todo o investimento em infraestrutura que o projeto Escola Feliz promoveu em Cascavel no últimos anos, com cerca de 80 unidades revitalizadas e 18 instituições totalmente novas, construídas do zero, há ainda a previsão de construir até cinco unidades até o fim do ano.

O chefe do Executivo também ressalta a garantia da segurança nas escolas. “Nós determinamos que todo o nosso efetivo da Guarda Patrimonial e da Guarda Municipal estejam, evidentemente, nas escolas, dentro, nas portas e também fazendo as rondas presenciais para trazer a nossa comunidade, uma tranquilidade que aqui eles estão bem cuidados. Estamos falando de crianças, de pequeninos que a gente precisa acolhê-los e dar inclusive às famílias a tranquilidade de trabalhar, de fazer as

suas atividades e a gente aqui, além da parte didática também, é um programa social. E as escolas, elas precisam ser atraentes, a criança precisa querer ficar na escola. O brinquedo, o carrinho, a boneca, a robótica, a alimentação e o uniforme, tudo isso é um conjunto de atração para que as crianças queiram ficar aqui. Bem-vinda às nossas crianças”.

A secretária de Educação, Marcia Baldini, valorizou o momento e disse ser “uma alegria” receber novamente as crianças para mais uma jornada de conhecimento ao logo de 2024. “Estamos com todo o planejamento dentro do previsto. Nós estamos realmente numa campanha intensiva, já iniciamos na sexta-feira (2) uma live com toda a comunidade escolar, ressaltando a importância dos pais trazerem os filhos para a escola, evitem o número de falta, estejam sempre presentes, dialogando, conversando, porque com toda certeza as pesquisas científicas mostram, e os anos



SECOM

mostram, que quando a família e a escola trabalham junto o resultado é o melhor pelos nossos alunos”, destacou.

“BOA ORGANIZAÇÃO”

Para o pai de aluno Hugo César Amaro, que mora em Cascavel há pouco tempo, a organização das escolas cascavelenses impressiona. “Muitas escolas são bem organizadas, lindas e a minha esposa é professora; são de padrão elevado. As crianças gostam bastante,

eles queriam muito vir pra cá. Está todo mundo empolgado por aqui”, observa.

Nessa empolgação, a aluna Sara Correia de Souza, 9 anos, era uma das mais animadas. A pequena eu o recado aos colegas. “No início do ano eu quero fazer bastante amigos e quero ser uma boa aluna. A escola está linda. Eu falo para as crianças ficarem felizes para virem para escolas e fazerem bastante amigos também. Ah, e respeitar o professor e ser um bom aluno”.

A VIDA COM A SANEPAR É MELHOR.

PROGRAMA CAIXA D'ÁGUA BOA
Famílias vulneráveis ganham caixas-d'água e kit de instalação de graça.

RECLIP SANEPAR
Renegociação de dívidas em até 60x, sem juros e sem multa*.

ÁGUA PRA TODOS
Água tratada pra comunidades quilombolas, comunidades rurais e povos originários.

SANEPAR

PRA MIM, PRA VOCÊ, PRA TODOS OS PARANAENSES.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

sanepar.com.br

*Negociações feitas no período de jan/2021 a jul/2023

Modernização: 908 mil matrículas da rede estadual aconteceram totalmente online

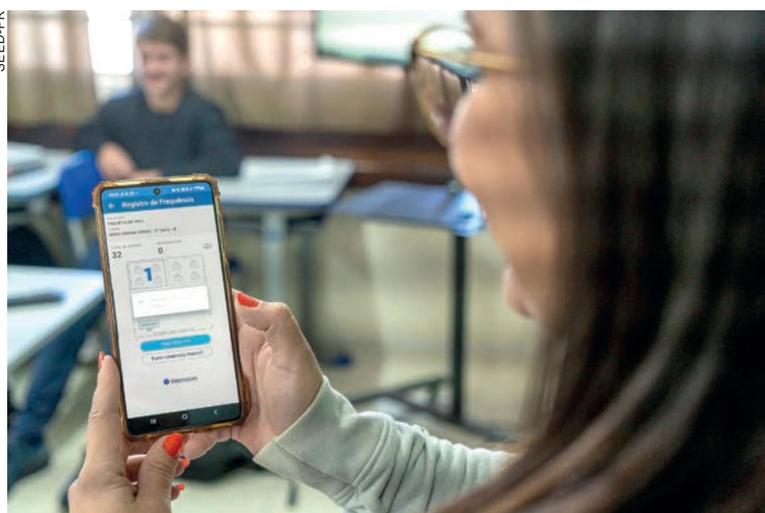
Curitiba - As 908 mil matrículas da rede estadual de ensino deste ano foram feitas de forma online, por meio do sistema desenvolvido pela Celepar que foi implementado gradativamente ao longo dos últimos anos. Além das novas matrículas (de alunos que vêm de instituições de ensino particulares ou de outros estados), o sistema também é utilizado para a transição de estudantes das redes municipais (1º ao 5º ano do ensino fundamental) para a estadual (6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio).

Nesse sistema, após realizar a matrícula online, os pais devem fazer a confirmação por meio da Área do Aluno, portal também desenvolvido pela Celepar. Caso o responsável deseje colocar o estudante em outra instituição de ensino que não a sugerida pela Seed, ele tem a opção de escolher de um a três colégios de preferência.

Suciane Rota Moreira, analista da Celepar responsável por esse trâmite, explica que a

Seed (Secretaria de Estado da Educação) estabelece as escolas que irão receber os alunos por fluxo de matrícula ou por geolocalização. “Fluxo de matrículas é quando um colégio estadual recebe todos os alunos de uma mesma escola municipal que encerraram o 5º ano do ensino fundamental, ou seja, que vão migrar do município para a rede estadual. Já os colégios que recebem matrículas por geolocalização, admitem, na sua maioria, os alunos que moram próximos à instituição”, afirma.

“A tecnologia desempenha um papel fundamental na educação. Na Celepar, trabalhamos não só para facilitar processos como a matrícula, mas também para promover uma aprendizagem mais interativa e possibilitar que os pais acompanhem de forma prática, pelo app, a vida escolar de seus filhos”, diz Gustavo Garbosa, diretor-presidente da Celepar. Além das matrículas online, a Celepar vai continuar apoiando a Educação neste ano letivo, fornecendo conectividade



de todas as 2,1 mil escolas da rede estadual e disponibilizando diversas soluções para os professores, estudantes e pais.

ESCOLA PARANÁ

O aplicativo foi criado para que pais e responsáveis possam acompanhar a vida escolar dos estudantes. Nele, é possível verificar, por exemplo, a frequência do aluno, notas, a grade horária das aulas, a tela de avisos, a agenda com datas de avaliações e entrega de tra-

balhos e os conteúdos passados em sala. O acesso é feito pelo @escola — login que os estudantes utilizam para acessar demais plataformas educacionais em uso, como o Google Classroom. O aplicativo está disponível na Google Play (Android) e na App Store (iOS).

REGISTRO E CHAMADA

Utilizado por mais de 7 mil escolas, entre estaduais, municipais e particulares em todo o Estado, o RCO é uma plataforma

que permite o registro de frequência e de notas dos estudantes. A ferramenta também conta com 2 mil aulas editáveis para os professores utilizarem o conteúdo da forma que preferirem.

Implementada em 2023 em 1,7 mil colégios estaduais, a Chamada Inteligente consiste numa solução de reconhecimento facial que agiliza o processo de chamadas nas salas de aula. Basta que o professor tire de uma a quatro fotos da turma para que o sistema reconheça os estudantes nas imagens e conceda a presença automaticamente. Tudo é feito por meio do aplicativo Escola Paraná Professores ou pelo Registro de Classe Online (acessado em um navegador de internet). As fotos do cadastro biométrico e do registro da frequência não ficam armazenadas no dispositivo. As imagens são enviadas ao servidor da Celepar, criptografadas e não podem ser acessadas diretamente, somente via data center da Celepar, seguindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Você **faz parte** do

NOSSO SHOW

Invista em Cascavel,
nós investimos em você.



05 a 09 de Fevereiro

Vanice Zitterell
Produtora cascavelense



GOVERNO MUNICIPAL
CASCVEL
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Palavras cruzadas

Santarém (PA)	Indica um limite de tempo ou espaço "O (?) do Macho", livro de Fernando Gabeira	O molho à base de ketchup Moeda do Japão	Entidade do folclore amazônico	Músico de jazz, cantor de "Unforgettable"
Relativa à pintura				
Desconsideração				Clássico de Akira Kurosawa
(?) e circunstância: solememente	Silício (símbolo) Meu, em francês	Partido político brasileiro	A isenção concedida a seitas e religiões	Atrativo principal da revista erótica
		O calçado usado por esportistas		
Reconhecimento de mérito			Liga pelo casamento Avô (fam.)	
			Formato de compactação de arquivos	
Maçante; aborrecido O dia decisivo	Projeto de preservação de tartarugas	Gritos de dor Representante legal de um menor Perto, em inglês	Complexo vitamínico A 17ª letra grega	
É inato no artista Área de um saber		Cão usado na caça às lebres	Indica ausência Efeito de sutias	(?) Rioja, região histórica da Espanha
Ato violento próprio de povos selvagens	Determinação (fig.) Tecido de bonés			Local de lançamento de mísseis balísticos
				TV de Portugal
(?) de barras, impresso de rótulos	Fundos (?), tipo de investimento	Enjoo; náusea Ligado, em inglês		
			Capital do Timor-Leste	
Relativos ao tráfico de coisas sagradas				

BANCO 23 2/ci — la — on — rō. 3/ace — sic — mon. 4/dll — near. 1/0/simoniacos. 14/os sete samurais.



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Você precisa tomar cuidado para não torrar suas economias, por isso pense duas vezes antes de investir o dinheiro em uma ideia nova. Pode ser um dia de definições, mas não imponha seu ponto de vista a qualquer preço. Canalize sua imensa energia no sexo.

TOURO

21/4 a 20/5

Cuidado para não tomar decisões precipitadas: aja pela cabeça, e não pelo coração! Procure ser confiante em suas atitudes para não bater de frente com seus colegas. O jeito é buscar uma alternativa para o convívio conjugal: um programinha de lazer caseiro pode ajudar a aliviar o estresse.

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Algumas situações inesperadas podem te atingir, especialmente se estiver com preocupações financeiras. Não perca de vista seus objetivos pessoais e, sobretudo, não desista dos seus sonhos!

CÂNCER

21/6 a 21/7

Examine com mais clareza seus projetos profissionais, permitindo que elabore novas estratégias ou consiga adiantamento de recursos para ampliar clientela, caso trabalhe com venda de produtos ou serviços. Nas horas livres, o astral de romantismo vai imperar.

LEÃO

22/7 a 22/8

Assuntos comerciais e profissionais ganham destaque. É melhor tirar um tempinho para discutir despesas, programar compras e reequilibrar o orçamento diante da nova realidade. O vai fazer bem ao seu romance é assistir a um filminho com o parceiro (a).

VIRGEM

23/8 a 22/9

Sinal vermelho para os assuntos financeiros. Se for necessário, enxugue os gastos, adapte-se aos novos tempos e mantenha a confiança em sua própria capacidade de superar qualquer dificuldade. Dependendo da intensidade dessa energia, talvez não sobre muita disposição para paquerar hoje.

LIBRA

23/9 a 22/10

Os desafios continuam diante de você, porém, o bom resultado de suas iniciativas te deixa otimista em relação às suas escolhas. Cuidado com gastos impulsivos: há um risco grande de se arrepender mais tarde. É melhor definir o que é urgente e o que pode esperar em relação às compras.

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Administre sua grana com cuidado. O momento é oportuno para resolver pendências e vencer os obstáculos no seu trabalho e se caso precise fazer algum sacrifício extra em relação à carreira, converse com seus familiares a respeito. O amor também pode te apoiar nisso.

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Grandes perturbações no campo financeiro gerando instabilidade geral e respingando no seu bolso. O momento também é de identificação de oportunidades. Converse com seu par e exponha suas ideias. A boa notícia é que conseguirá apoio e incentivo do seu amor.

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Tenha muita paciência, mas também maleabilidade para driblar os obstáculos que tendem a afetar seus interesses profissionais. Procure afastar as preocupações de sua cabeça não sabotar o amor. É que se deixar as tensões tomarem conta, não vai ser fácil se sentir disponível para os jogos de sedução com o seu bem.

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Você precisará enfrentar os desafios com novas abordagens e atitudes, mais receptivas e maleáveis. Deixe de teimosia e seja mais flexível. Convém pegar mais leve nos gastos. Em casa, terá que mostrar mais tolerância e tato com os parentes e também com o seu par.

PEIXES

20/2 a 20/3

Enfrente as turbulências com coragem, confiança e fé, pois essas qualidades serão grandes seus trunfos neste momento, inclusive para alcançar suas metas. Deve perseguir seus ideais e promover mudanças importantes em sua vida. Na paixão, é hora de reforçar os laços de afeto e a cumplicidade, investindo na sintonia de corpo, mente e alma como par.

Solução anterior

Q		I		A	X
U	T	E	N	S	I
R	E	I	N	V	E
I	R	E	D	I	E
M	A	S	A	C	R
A	N	T	R	O	A
E	D	A	D	I	C
U	O	D	O	R	G
T	R	A	M	A	O
C	A	V	A	L	S
D	E	R	R	E	T
E	N	T	A	V	O
S	U	A	D	A	A
T	O	R	R	A	D
L	A	R	O	E	D

DESAFIOS INTERGALÁCTICOS
DIVERSÃO DE OUTRA GALÁXIA!
JÁ À VENDA!
PIXEL

Solução anterior

Q		I		A	X
U	T	E	N	S	I
R	E	I	N	V	E
I	R	E	D	I	E
M	A	S	A	C	R
A	N	T	R	O	A
E	D	A	D	I	C
U	O	D	O	R	G
T	R	A	M	A	O
C	A	V	A	L	S
D	E	R	R	E	T
E	N	T	A	V	O
S	U	A	D	A	A
T	O	R	R	A	D
L	A	R	O	E	D

Mensagem do Dia

Graças ao grande amor do Senhor é que não somos consumidos, pois as suas misericórdias são inesgotáveis. Renovam-se cada manhã; grande é a sua fidelidade! Digo a mim mesmo: A minha porção é o Senhor; portanto, nele porei a minha esperança.

LAMENTAÇÕES 3:22-24

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 6/2/2024: Sol

Quarta 7/2/2024: Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Quinta 8/2/2024: Sol

Maringá
max 33
min 22

Londrina
max 33
min 21

Cascavel
max 31
min 21

Foz do Iguaçu
max 33
min 24

Curitiba
max 28
min 17

Paranaguá
max 29
min 22

FASES DA LUA

- Minguante 02/02 - 20h20
- Nova 09/02 - 20h
- Crescente 16/02 - 12h02
- Cheia 24/02 - 09h31

Loterias

Megasena concurso: 2684
17 26 45 46 48 53

Lotofácil concurso: 3022
06 07 08 09 10 12 13 14
15 16 17 20 21 23 25

Quina concurso: 6359
26 39 43 59 80

Dupla sena concurso: 2626
1º sorteio 01 05 09 28 41 43
2º sorteio 10 14 25 31 41 44

Federal concurso: 5838
1º prêmio 50.122
2º prêmio 67.723
3º prêmio 65.087
4º prêmio 16.875
5º prêmio 62.072

Lotomania concurso: 2581
01 16 20 21 26 33 35 37 40 53
56 57 66 74 75 76 79 84 92 95

Timemania concurso: 2050
07 43 44 49 62 66 74
TIME DO SAO BENTO / SP

Dia de Sorte concurso: 871
02 03 04 07 11 25 29
MÊS DA SORTE: JANEIRO

Super Sete concurso: 504
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
08 03 07 01 04 09 05

Nossos resultados são informativos e não substituem os resultados oficiais

Preparação física intensa no Cascavel Futsal

Cascavel – O Torneio de Verão, em Indaial, antecipou a etapa da preparação tática do Cascavel Futsal para a temporada. Porém, no aspecto físico, o time não teve tempo de realizar a base necessária para encarar o calendário. Afinal, o time se apresentou e cinco dias depois já estava disputando o torneio. Agora, o foco passa a ser a preparação física, pelo menos ao longo dos próximos sete dias.

O preparador Serginho Santana reiniciou os trabalhos ontem, dando ênfase ao reforço muscular. Para os jogadores, o trabalho é importante para evitar lesões musculares ao longo do ano. “Acredito que essa competição serviu, muito, para unir o elenco e entrosar o grupo novo. Agora, vamos seguir com a pré-temporada, trabalhando e esperar as competições começarem”, avaliou

o ala Jhonatan.

TOLEDO

O Esporte Futuro apresenta seu novo elenco nesta terça-feira para a temporada que terá Série Ouro e Liga Futsal. A partir das 9h30 o elenco pas-

sará pelos primeiros exames e avaliações antes dos treinos físico. Para a temporada, o time manteve o técnico Morruga e apostou em várias contratações de jogadores mais jovens, como é o padrão adotado pelo projeto.



Cascavel Futsal retomou treinos ontem com ênfase na parte física

Futsal: Seleção brasileira defende invencibilidade na Copa América

Rio de Janeiro – Dois jogos e duas vitórias. Este é o saldo da seleção brasileira de futsal até o momento na Copa América que está acontecendo no Paraguai. O time goleou a Bolívia, por 8 a 1 e venceu o Uruguai, por 4 a 1. Nesta terça-feira, a Seleção Brasileira volta a quadra, às 11h45, diante do Peru.

Para Marquinhos, o título é muito importante, principalmente por ser continental. Ele ressaltou que, para ser uma

seleção hegemônica mundialmente, primeiro precisa começar as conquistas por seu continente. “Eu estou muito focado nessa disputa, principalmente em função de ser um título que eu não tenho. E agora ele ganhou uma conotação ainda mais especial

porque a Copa América sempre foi disputada no modelo de competição e hoje ela tem um modelo de eliminatório. Então, além de você disputar as vagas pro Mundial, você tem um título sul-americano. É uma dupla jornada, um duplo desafio”, completou.

Saldo da rodada ajuda Serpente manter posição

Cascavel – Cinco pontos perdidos em casa. Exatamente a distância para o líder do campeonato. O FC Cascavel empatou com o Londrina nos instantes finais do jogo e salvou um ponto na sexta rodada do Paranaense, mantendo-se na zona de classificação. O time também contou com a combinação de resultados da rodada que fizeram com que alguns times da parte de cima da tabela não avançassem e os que estão mais atrás também não chegassem tão próximos.

Hoje, o time faz o último treino antes de encarar o Athletico, novo líder do campeonato, em Curitiba, no que pode ser considerado o jogo “mais pesado” até agora. Por conta das característi-

cas da partida, o técnico Matheus Costa deverá promover duas alterações, reforçando um pouco mais o setor de meio-campo.

“Precisamos definir o que queremos para o campeonato. Se vamos jogar do jeito que atuamos no primeiro ou no segundo tempo. Temos que aprimorar algumas questões, como as finalizações, e procurar melhorar”, disse o técnico do time cascavelense.

Reforços: Após derrota, Verdão vai às compras

São Paulo – Pelo menos duas contratações devem ser anunciadas pelo Palmeiras ao longo desta semana, atendendo aos pedidos do técnico Abel Ferreira sobre a necessidade de peças de reposição. O meia Rômulo, do Novorizontino, e Lázaro, do Almería, da Espanha, têm negociações avançadas com o Verdão.

No caso do atacante Lázaro, os clubes chegaram ao acordo pelo empréstimo até o fim do ano, com opção de compra de 13 milhões de euros (R\$ 69,4 milhões). O jogador de 21 anos de idade é esperado na Academia de Futebol ainda hoje.

Além destas duas posições, o técnico tinha pedido, também, um zagueiro canhoto e um centroavante. Para o ataque, o clube chegou a fazer consulta por Willian José, do Betis, da Espanha, mas ainda não há uma negociação em curso.

SÃO PAULO: “UM DE CADA”



O São Paulo conquistou mais um título inédito e ampliou sua galeria com a Supercopa Rei, com a vitória nos pênaltis diante o Palmeiras. O goleiro Rafael foi o destaque com duas defesas. Com a conquista, o São Paulo tem, ao menos, um título em cada uma de todas as competições que já disputou ao longo da história. O time volta a jogar pelo Paulistão amanhã, contra o Água Santa.

Brasil avança na Copa Davis

São Paulo - O Time Brasil BRB está classificado para a fase final de grupos da Copa Davis, pela primeira vez, desde o novo formato criado

em 2019. Para garantir a vaga à próxima fase, a equipe brasileira venceu a Suécia, por 3 a 1, fora de casa, em Helsingborg.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Identifique problemas com o cabeçote do motor e evite grandes prejuízos

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Uma trinca ou o empeno no cabeçote de motor, assim como uma junta de cabeçote queimada podem causar graves problemas ao motorista. Ocorrências sérias, um cabeçote trincado ou empenado exige muito mais do que uma nova junta para ser reparado. Saber com qual problema o reparador está lidando é fundamental para a realização de um serviço assertivo. A Takao, marca de componentes para motor comercializada pela Goop Distribuidora, e referência no mercado de reparação automotiva, apresenta informações importantes de um especialista no assunto.

Os sintomas de um cabeçote com trinca ou empenado e de uma junta de vedação danificada são semelhantes. Por isso, fique atento, pois é possível notar um ou vários indícios de problemas: Superaquecimento do motor; Baixo nível do fluido de arrefecimento; Fumaça branca saindo do escapamento; Borbulha do fluido no radiador e no depósito de expansão; Perda do fluido de arrefecimento sem a comprovação de vazamentos; Coloração branca leitosa no óleo; Falhas na ignição e no funcionamento do motor; Vazamento de óleo do motor e do fluido do radiador; Acendimento da luz de verificação do motor no painel de instrumentos.

SUPERAQUECIMENTO

Entre as causas para a queima da junta de cabeçote, trinca ou empenamento no cabeçote do motor está no superaquecimento. O elo



Falhas no sistema de arrefecimento provocam queima da junta, trinca e empeno no cabeçote

mais fraco dos dois é a junta de vedação do cabeçote. “Na maioria dos casos, essa peça falha antes que o cabeçote trinque ou empene, mas às vezes, ambos podem sofrer avarias, provocadas devido às deficiências no sistema de arrefecimento”, explica Marlon Silva, coordenador técnico da Takao.

Uma das fontes do superaquecimento pode ser o baixo nível do líquido de arrefecimento, essencial para manter a temperatura de trabalho dentro dos parâmetros de funcionamento definidos pelo fabricante. Esse limite pode variar entre 90°C e 110°C, sendo que um bom fluido arrefecedor atua como um aditivo, elevando o ponto de ebulição para além deste limite. No entanto, falhas nas mangueiras, bomba de água, válvula termostática ou sensores podem contribuir para o aumento da temperatura interna, comprometendo os demais componentes, entre eles, a junta do cabeçote.

Uma correia quebrada, que faz com que a bomba d’água não funcione mais ou uma avaria no ventilador elétrico são outras fontes que podem causar o superaquecimento do motor. “Hoje, com motores menores e mais potentes e com maior taxa de compressão. Eles tendem a ficar mais quentes; e muitas vezes não se atenta para o bloco do motor, que empene com muito mais frequência”, complementa o supervisor da Takao.

DIAGNÓSTICO E REPARO

Como as causas da queima da junta, da trinca e do empeno do cabeçote são semelhantes, a única maneira de fazer um diagnóstico definitivo é remover o conjunto e realizar uma inspeção visual apurada. Em muitos casos, o cabeçote precisará ser enviado para uma retífica, para a realização de um teste de pressão para determinar se há rachaduras, empenamento ou outras avarias. Somente após isso, será possível tomar a decisão sobre quais reparos



são necessários.

Embora seja trabalhoso, a substituição da junta do cabeçote é um reparo comum e econômico. No entanto, substituir um cabeçote trincado demanda muito mais trabalho e pode ser extremamente caro, já que exigirá a realização de uma retífica em oficinas especializadas. Além disso, o superaquecimento do motor que causou a trinca do cabeçote exigirá uma investigação mais aprofundada para garantir que a extremidade inferior do motor esteja em boas condições para garantir a substituição do cabeçote, assim como do sensor de oxigênio

e possivelmente, também, do catalisador. No entanto, se as avarias chegarem ao ponto de empenarem o bloco do motor, somente a substituição por um novo conjunto motriz resolverá o problema, causando um grande prejuízo financeiro ao dono do veículo.

“A realização de revisões preventivas, de acordo com o manual do fabricante, é ainda a melhor maneira de se evitar riscos à integridade do veículo. Muitas panes severas começam com pequenas falhas que poderiam ter sido solucionadas em uma simples revisão de rotina”, complementa Silva.

PRINEX chega hoje,
chega rápido.



0800 42 10000



Theo Salomão vence Júnior na abertura do Light

O goiano Theo Salomão (AJEL Materiais Elétricos), bicampeão brasileiro e bicampeão da Copa Brasil, iniciou da melhor forma possível sua segunda temporada em uma das categorias mais difíceis e equilibradas do kartismo brasileiro. Em Interlagos, na capital paulista, ele venceu a etapa de abertura do principal campeonato estadual do Brasil, a Copa São Paulo Light de Kart. “O ano passado foi um pouco difícil, especialmente no segundo semestre, mas acho que agora começamos da melhor forma possível”, comemora Theo Salomão.

Fica acima das expectativas a estreia de Firás Fahs na categoria Graduados

A estreia de Firás Fahs na categoria Graduados ficou acima das expectativas. O piloto da equipe Bravar Motorsport/Disam Insumos Agrícolas/Lei de Incentivo ao Esporte, retorna a Foz do Iguaçu com o nono lugar na etapa de abertura da Copa São Paulo Light de Kart, disputada sábado, no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo. Firás marcou cinco pontos em sua primeira corrida na Graduados, principal categoria do kartismo brasileiro. O vencedor foi Olin Galli.

Firás andou entre os primeiros em todos os treinos livres. No entanto o treino

classificatório foi com chuva e ele não encontrou o acerto ideal para a pista encharcada. Ficou com a 19ª colocação para o grid de largada. Logo na primeira bateria Firás se colocou como uma das boas surpresas da abertura da Copa São Paulo Light, quando de 19º, recebeu a bandeirada em sétimo. Na segunda, depois de muitas disputas, conquistou a sexta colocação. Na soma das duas baterias, ficou com a nona colocação entre os 22 inscritos na prova.

Firás destaca que sua estreia na Graduados ficou acima das expectativas enaltecendo o fato de marcas



pontos. “Marcamos cinco pontos. São poucos pilotos que marcam pontos na prova de estreia na categoria Graduados. Gostei do equipamento que a equipe Bravar colocou à

minha disposição”, frisa Firás Fahs.

A 2ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart está marcada para o dia 2 de março, novamente no Kartódromo de Interlagos.

Com pista seca, Firás Fahs esteve sempre entre os primeiros colocados

RESULTADOS DA 1ª ETAPA DA COPA SÃO PAULO LIGHT DE KART/TOP 10

POS. ..Pilotos	Pontos
1º) Olin Galli	18
2º) Enzo Nienkotter	17
3º) Enzo Prando	15
4º) Fausto Filho	13
5º) Allan Croce	11
6º) Alejandro Samaniego	11
7º) Nicollas Loretti	8
8º) Gabriel Koenigkan	6
9º) Firás Fahs	5
10º) Lucas Moura	5

Brasileiros vencem terceiro dia no maior rali da Argentina

Após um sábado no qual teve problemas e acabou perdendo a liderança da categoria UTV da 5ª edição do SARR – South American Rally Race, o domingo foi melhor para a dupla brasileira Bruno Varela e Ênio Bozzano, que venceu a especial que largou em Belén e teve chegada em Tinogasta, com o tempo de 6h20m50s, correspondendo ao terceiro dia de disputas. A dupla Sylvio de Barros e Ramon Sacilotti, também do Brasil, venceu na categoria Carros.

Bruno e Ênio encararam mais um trecho desafiador, repleto de lama em um leito de rio, no qual passaram ilesos. Mas o grande desafio que fez com que vários competidores



Bruno e Ênio venceram a etapa deste domingo do South American Rally Race

se complicassem no SARR 2024 foram as dunas.

“A especial deste domingo

foi super completa. Começamos andando dentro de um leito de rio que era para estar

seco, mas com as chuvas o leito virou um lamaçal forte. Ainda assim conseguimos impor um ritmo muito bom, muito forte no começo da especial. Foi importante também fazer tudo 100% na parte das dunas, que deram dor de cabeça para boa parte do pessoal que está competindo aqui”, explicou Bruno Varela.

LÍDERES

Com o resultado, a dupla, que liderou a classificação geral no primeiro dos três dias já disputados, agora subiu para a terceira posição os 32 UTVs inscritos. Os líderes são os argentinos Jeremías Ferioli e Gonzalo Rinaldi. Já o companheiro e irmão de Bruno,

Gabriel Varela, que compete com o navegador Lourival Roldan, novamente teve problemas e fechou a especial deste domingo na 12ª posição.

Na categoria Carros, a dupla Sylvio de Barros e Ramon Sacilotti, que compete com um Toyota preparado pela R. Mattheis, equipe da Stock Car, segue na liderança. Em segundo estão seus companheiros de equipe, Julio Capua Ramos e Emerson Cavassin. Nas motos, o Brasil segue no segundo lugar da classificação geral, com Marco Antonio Pereira, que permanece na cola do argentino Martin Duplessis.

O Brasil conta com 39 representantes na competição.

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupássí, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

60 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA

Revenda Trava Protecarr

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

Polaroid Bistrot

45 99995-3481 @polaroidbistro

consórcio TRANSDESK

www.transdesk.com.br



47 anos
ao lado de quem faz o
Brasil
grande

 **Paraná**

O Paraná

TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024



05 A 09 DE FEVEREIRO DE 2024



Campo e cidade!

Show Rural 2024 reforça integração

PÁG 7



“Lavoura de Carne”

Projeto já apresentado no Show Rural de Inverno, em 2023, mostra como gerir a atividade pecuária segundo os moldes de sucesso da produção de grãos .

PÁG 5

Itaipu e Ministério de Desenvolvimento Rural celebram acordo

PÁG 6

Potencial Produtivo

Embrapa e a Fundação Meridional lançam as cultivares de soja com ótimo potencial produtivo, sanidade elevada e também possuem resistência a algumas lagartas.

PÁG 7

Acaray há 37 anos
colaborando com o homem do campo

TUDO EM HIDRÁULICOS E MANGUEIRAS
VOCÊ ENCONTRA AQUI

Avenida Tancredo Neves, 399
Fone: 3224-3735
Centro - Cascavel/PR

Show Rural recebe 40 mil pessoas na tradicional missa que abre feira

Dom Donizeti celebrou a missa de abertura



Mais de 40 mil pessoas visitaram o parque tecnológico da Coopavel no domingo (4), para acompanhar a missa de abertura do 36º Show Rural. Com acesso fácil ao parque, com pista duplicada pela primeira vez na história da feira, famílias de Cascavel e de toda a região aproveitaram para conhecer as novidades da mostra que abre o calendário nacional dos grandes eventos técnicos do agronegócio brasileiro.

A missa campal foi celebrada pelo bispo auxiliar da Arquidiocese de Cascavel Dom Aparecido Donizeti de Souza, que falou, em sua homilia, sobre a responsabilidade

de todos com o clima e com a saúde do planeta. “Todos os gestos, por menores que sejam, são importantes para a preservação do planeta. É um desafio de todos nós cuidarmos da casa comum”, destacou Dom Donizeti, que falou também de compartilhamento e do papel de todos que produzem alimentos.

O presidente da Coopavel, por sua vez, agradeceu aos colaboradores da cooperativa por organizar um evento que é referência ao Brasil, aos parceiros que acreditam nele e a toda a sociedade de Cascavel e da região que há tantos anos prestigia o Show

Rural. “A abertura do nosso evento é com uma missa, justamente para podermos agradecer a Deus pela vida e pelo alimento. Somos todos responsáveis pela proteção do meio ambiente e por fazer do planeta um lugar melhor a todos. Os agricultores dão a sua contribuição ao produzir com sustentabilidade e ao preservar 20% de suas propriedades rurais – no Brasil, 61% das reservas naturais estão preservadas”.

A expectativa é receber mais de 300 mil pessoas até sexta-feira (9), com estimativa de negociações na casa dos R\$ 5,5 bilhões.

É SHOW

Imprensa em peso

Todos os dias pela manhã, um verdadeiro banquete é montado para aguardar os jornalistas na Sala de Imprensa do Show Rural Coopavel. Como já é tradicional, centenas de profissionais da comunicação participam ativamente dos cinco dias desse que é um dos principais eventos do agronegócio nacional. A equipe de Assessoria de Imprensa do Show Rural é formada por Rogério Aver, Jean Paterno, Rodrigo Memlak, Joana Froner e Silmara Karvat.

Trânsito fluído

Pela primeira vez na história, a ida até o Centro Tecnológico Coopavel deixou de ser um exercício de paciência. Aquelas filas intermináveis, características de outras edições, fazem parte do passado. O trajeto do Trevo Cataratas até o Show Rural, que antes levava mais de um hora, agora, é possível fazer em um tempo recorde, de no máximo 10 minutos. As mudanças estruturais como o novo Trevo Cataratas e a duplicação da BR-277, são os fatores responsáveis por essa nova realidade.

30 edições I

Mais uma vez o IDR-PR terá a maior área dentro do Show Rural Coopavel e ficará ainda mais próximo de todos os produtores rurais que visitarem o evento, mantendo a tradição de demonstrar toda a diversidade de trabalhos realizados pela pesquisa e extensão. Cerca de 100 técnicos e pesquisadores que estão no dia-a-dia do produtor rural estarão celebrando 30 edições ininterruptas de participação no evento.

30 edições II

“Sempre estamos perto do agricultor e da sua propriedade. Agora, ele terá a oportunidade de verificar diversas possibilidades que podem ser aplicadas e fazer com que se tenha rentabilidade com sustentabilidade. E nosso time de pesquisa tem muitos avanços das cultivares já apresentadas no ano passado, tanto na área da fruticultura quanto de sementes com produção mais sustentável”, disse José Lindomir Pezenti, gerente regional do IDR-PR.

Soja

A Golden Harvest, um dos principais players do mercado de soja no Brasil, traz ao 36º Show Rural o lançamento das cultivares GH2361IPRO e GH66312IPRO, que garantem a entrega de precocidade e resistência às principais doenças e pragas. Além das novas cultivares, a participação da Golden também conta com palestras e mesas redondas entre o time de especialistas da marca e outros profissionais do agronegócio.

Agenda

TERÇA-FEIRA (6)

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ratinho Junior
Roni Miranda (Secretário de Estado de Educação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Prefeito Leonaldo Paranhos
Vice-prefeito Renato Silva

BNDES

Paulo Castor de Castro
Rafael Costa
Nino Bedino
Cláudio Rabelo
Luciana Costa

ACICSiro Canabarro – Presidente
Márcio Blazius – Vice-Presidente

FACIAP

Hilgo Gonçalves - Vice-presidente para Assuntos Institucionais

CARPIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

Luciano Monteiro - Presidente

COMITIVA DE RONDÔNIA

Salatiel Rodrigues de Souza - Presidente Sistema OCB-RO

OCEPAR - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO PARANÁ

José Roberto Ricken – Presidente

CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS

Edson Luiz Campagnolo – Vice-presidente

COOABRIEL - COOPERATIVA AGRÁRIA DOS

CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL – ESPIRITO SANTO
Luiz Carlos Bastianello – Diretor Presidente
Carlos Augusto Pandolfi – Superintendente
Samuel Lopes Fontes – Gerente Corporativo Contábil, Financeiro e Cooperado

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA

DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Sílvia Massruha - Presidente da Embrapa
Ana Euler - Diretora de Negócios da Embrapa
Cristhiane Amâncio - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconet
(41) 3079-4666

Jornal Oparana S/A
CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

Tarciana fala da importância do agro do Paraná e do Show Rural ao Brasil

Cascavel - A presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros, acompanhada da maior caravana de diretores da história da instituição em uma das edições do Show Rural, foi recepcionada na manhã de ontem (5), no parque que desde 1989 abriga um dos maiores eventos técnicos do campo do mundo.

Tarciana chegou ao parque ao lado de vice-presidentes de vários setores do banco e foi recebida pelo presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, pelo presidente da Acic, Siro Canabarro, e outras autoridades. A primeira atividade oficial da presidente foi no estande do banco, localizado ao lado da administração do parque em uma das mais regiões mais estratégicas do evento.

“Estamos muito felizes de estar aqui. O Banco do Brasil participa do Show Rural há 36 anos, desde a primeira,



Os presidentes da Acic, Siro Canabarro, e da Coopavel, Dilvo Grolli, com a presidente Tarciana

e participaremos de todas as edições que virão”, afirmou Tarciana, para falar da pujança do agronegócio paranaense, um dos mais tecnificados e produtivos do País, e do Show Rural como um

instrumento que faz chegar, de forma rápida e eficiente, informações técnicas de qualidade aos produtores rurais interessados em produzir mais e melhor.

O Banco do Brasil está

no parque com mais de cem profissionais, que atendem clientes e agricultores interessados em conhecer mais sobre linhas de crédito, taxas e prazos. O superintendente regional do Banco do Brasil,

Flávio Jean Garlet, informa que a instituição terá disponíveis R\$ 500 milhões em recursos controlados aos agricultores, mas que de próprios o limite é o caixa da instituição, que está em uma fase muito boa, segundo ele. “Estamos na feira com todas as nossas linhas disponíveis para o agro, como Pronaf, Moderfrota, Inovagro, Moderagro e Pronaf Investimento”.

PARCEIRO

O presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, fez questão de ressaltar o papel do Banco do Brasil como um grande parceiro do agro nacional, que está, em mais de 200 anos de história, presente nas mais diferentes etapas de desenvolvimento de um setor que responde por 27% do PIB brasileiro. “Devemos muito a essa instituição, tão importante à agropecuária e a todo o País”.

- Soja: 104,00 (Coopavel)
- Milho: R\$ 48,00 (Coopavel)
- Trigo: R\$ 66,00 (Coopavel)
- Feijão Carioca: FORA
- Feijão Preto: FORA
- Boi em pé (Arroba): SINF
- Vaca em pé (padrão corte): SINF
- Suíno em pé não integrado: FORA
- Suíno vivo R\$ 5,70 (PR)
- Leite: R\$ 1,99 (Litro/Novembro)
- Tilápia: R\$ 9,52 kg (Oeste do PR)
- Frango 1Kg: FORA
- Pinto de corte: R\$ 2,00
- Pinto de postura: R\$ 5,50
- Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
- Ovino em janeiro (kg/vivo/cordeiro) R\$ 12,83
- Dólar: R\$ 4,99



Fonte: Deral/Cooperativas/Empresas/Cepea/Agrolink

BRDE.

Seu parceiro no campo da sustentabilidade.

SHOW RURAL 2024

5 A 9

DE FEVEREIRO
CASCAVEL/PR

MEU

AGRO

É BRDE

Conheça nossas linhas de financiamento

CRÉDITO PARA INOVAR E DESENVOLVER.

brde.com.br

Show Rural sedia nesta terça o 5ª Encontro Paranaense das Entidades de Agronomia

Boa parte de tudo que será possível encontrar nas áreas experimentais e nos estandes da 36ª edição do Show Rural Coopavel tem a participação do Engenheiro Agrônomo, algo em torno de três mil envolvidos diretamente na concepção do evento, principalmente em relação às áreas experimentais.

Esses profissionais terão um espaço próprio para ampliar o conhecimento e aproveitar para rever os colegas de profissão. Trata-se do estande da AREAC (Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel), situado na rua H (proximidades do restaurante) e que abrigará até a próxima sexta-feira (9), a FEAPR (Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná), CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), Confea (Conselho Federal de Agronomia) e Mútua-PR. “A FEAPR não poderia deixar de participar desse grande evento, um dos maiores de difusão de tecnologia, do mundo”, destaca o presidente da FEAPR, Eng. Agr. Cesar Veronese.

O ponto alto da programação da FEAPR no Show Rural será dia 6, com o



5º Encontro Paranaense de Entidades da Agronomia, reunindo presidentes e diretores de 20 entidades de classe de todo o Estado. A abertura oficial será às 8h30, no estande da AREAC. Na sequência, o presidente da FEAPR, Eng. Agr. Cesar Veronese, faz a leitura do relatório de atividades da federação

em 2023 e a programação da FEAPR em 2024. No período da tarde, a partir das 14h, ocorre a palestra Descomplicando a Legislação de Sementes, com o Engenheiro Agrônomo Jonas Pinto, da Fundação Pró-Sementes. Por fim, as entidades da agronomia farão visitas institucionais na coordenação do Show Rural; Ocepar; Embrapa e IDR-Paraná.

AGRICULTURA DE BAIXO CARBONO

Aproveitando a presença maciça dos engenheiros agrônomos no Show Rural, a FEAPR, em parceria com o Governo do Paraná, por intermédio da SEAB (Secretaria Estadual da

Agricultura e Abastecimento) e ABC-PR, promovem no dia 7, às 14h, o lançamento do 2º Congresso Paranaense de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, com a presença do secretário estadual Norberto Ortigara. “Todos os cenários e projeções indicam que o aumento da emissão de gases causadores do efeito estufa já afetam o clima do planeta, ameaçando, inclusive a segurança alimentar”, salienta Ortigara. “Esse congresso que será lançado no Show Rural é de extrema relevância a todos os interessados, principalmente, os engenheiros agrônomos e produtores rurais”.

Copel apresenta investimentos de R\$ 2,091 bilhões para 2024

Curitiba - A Copel está presente na 36ª edição do Show Rural Coopavel e em seu estande, a concessionária de energia traz informações sobre os programas que estão sendo executados como parte do pacote de R\$ 2,091 bilhões em investimentos previstos para o ano de 2024.

Apenas na região Oeste e Sudoeste do Paraná, R\$ 548,28 milhões serão aplicados na construção de quatro novas subestações e linhas de alta tensão que vão tornar o sistema elétrico do estado mais robusto. Somam-se a esse conjunto obras de média tensão, que incluem expansão de redes urbanas e rurais, com instalação de equipamentos de automação e modernização da rede. O Programa Paraná Trifásico, maior iniciativa voltada à rede rural no Brasil, vai receber R\$ 221,14 milhões em obras nas regiões Oeste e Sudoeste ao longo deste ano.

Com o programa, a Copel está ampliando a estrutura trifásica no

campo. As novas redes, além de mais resistentes, dispõem de equipamentos interligados e automatizados que, em caso de desligamentos, são capazes de restabelecer o fornecimento de energia com maior agilidade. Até agora, a companhia já entregou 4,8 mil quilômetros de redes trifásicas nas duas regiões, o que representa 31,5% dos 15,2 mil quilômetros construídos em todo o Paraná.

Orientações

Aos visitantes do Show Rural Coopavel, a Copel também oferece orientações sobre os serviços comerciais prestados pela companhia, incentivando a adesão à fatura digital e ao débito automático. Além disso, o estande conta com uma campanha contínua de promoção do uso seguro e consciente da energia elétrica, com dicas para a prevenção de acidentes, sobretudo no meio rural.

Um **NOVO** aplicativo para o produtor rural será lançado hoje!

14h, no estande do **Sindicato Rural de Cascavel :)**

‘Lavoura de Carne’: Show Rural apresenta sistema da pecuária de alto rendimento

Pecuaristas que visitarem o 36º Show Rural Coopavel até sexta-feira (9) poderão conhecer o funcionamento de um método revolucionário para a pecuária de corte no Brasil. O Projeto Lavoura de Carne resulta de parceria da Tortuga e DSM/Firmenich e foi originalmente mostrado em Cascavel, com ótima repercussão, durante a quarta edição do Show Rural Coopavel de Inverno, em agosto de 2023.

Na ocasião, o médico veterinário Eduardo Madruga, considerado o maior especialista nessa técnica no País, disse que a Lavoura de Carne passa a ser uma necessidade e não uma opção aos criadores de bovinos. Para que a atividade alcance bons resultados ela deve ser gerida nos mesmos moldes de uma lavoura de grãos. “É preciso investir em todas as etapas, cuidadosamente, por obter o melhor desempenho e retorno”, orientou Madruga.

Para contar com os benefícios da pecuária de alta

performance, o criador precisa investir em produtividade. O projeto Lavoura de Carne, que o Show Rural Coopavel mostra na prática inicialmente em uma área de meio hectare, com oito animais e ocupada com milheto, observa os conceitos da agricultura de precisão, focando em produtividades elevadas e performances individuais por hectare ou alqueire. A finalidade é chegar no fim do ciclo com mais lucro, maior margem líquida e sustentabilidade.

O ANO TODO

O médico veterinário Augusto Mezzon informa que a ideia é, a exemplo do que já acontece com o CTA (Centro de Tecnologia em Avicultura), inaugurado na área do Show Rural em fevereiro de 2023, ter um ambiente destinado a treinamentos sobre pecuária durante o ano todo. “Estamos amadurecendo pontos da parceria, a fim de que o projeto funcione de



forma ininterrupta, capacitando assim técnicos e pecuaristas e melhorando a performance da atividade em toda a região”.

Um dos aspectos ressaltados por Madruga, e que incentiva a parceria no Lavoura de Carne, é que o Oeste do Paraná, diante de sua genética animal avançada e fertilidade do solo, reúne todas as condições para a expansão e o êxito desse projeto. O veterinário informou que nos projetos que acompanha a lucratividade média é de 28%

a 35% na terminação e entre 60% e 66% na recria. O sucesso da técnica está associado também à análise de solo e correção, uso de sementes de qualidade, suplementação com foco no desempenho e medição com monitoramento e resultado.

GENÉTICA

Embora apenas em seu sétimo ano, a área de pecuária do Show Rural já contribui com o melhoramento genético de plantéis de várias regiões. Há

venda de animais de alto valor genético entre criador e comprador sem pagamento de comissão à organizadora. Quinze raças são apresentadas com mais de 180 animais de argola e mais de 150 para venda.

OVINOS

Parceria com a Ovinopar trará novamente as melhores raças de ovinos criadas no Estado. Durante o Show Rural será realizada a primeira etapa do ranking Paraná, que destaca o melhor em genética de várias raças. Augusto lembra que os trabalhos do setor pecuário começam bem antes da abertura dos portões aos visitantes. “Precisamos, entre outras coisas, preparar os alimentos para os animais com base em pré-secados de aveia e milho”.

No complexo há espaços também para a apresentação de novidades em tecnologias de parceiros e da própria Coopavel, além da realização de palestras e treinamentos.

Você faz parte do nosso show.

Invista em Cascavel, nós investimos em você.



05 a 09 de Fevereiro

Produção presente em
90
países

Entre as
100
cidades
mais ricas do
agronegócio

2,8
bilhões
exportados
em 2023



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

Itaipu e Desenvolvimento Agrário assinam acordo técnico no primeiro dia do Show

Cascavel - A Itaipu Binacional e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar assinaram, ontem (5), um ACT (Acordo de Cooperação Técnica) para apoiar a implementação de territórios sustentáveis na área de influência da usina, com foco na bioeconomia. O acordo também prevê o estímulo à produção de plantas medicinais, aromáticas e condimentares por agricultores familiares, extrativistas, povos e comunidades tradicionais.

A assinatura foi feita pelo ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, e pelo diretor de Coordenação da Binacional, Carlos Carboni, como parte do evento "Itaipu Mais que Energia no Campo", atração do primeiro dia do Show Rural Coopavel. A presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros, acompanhou a agenda.

Carlos Carboni explicou



que a cooperação técnica vai fortalecer dois convênios em fase final de elaboração. O primeiro, no valor de R\$ 10 milhões, é da Itaipu com a associação Sustentec (Produtores Associados para Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis), para promover a produção de plantas medicinais por agricultores familiares em três macrorregiões

paranaenses.

O segundo convênio, no valor de R\$ 9,5 milhões, visa a implementação do Projeto Vitórias: Vitrines Tecnológicas de Orientação para a Agroecologia e Sustentabilidade, parceria entre a Itaipu, o IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná Iapar-Emater) e a Fapeagro (Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio).

O objetivo desse convênio é consolidar a produção e o mercado de produtos orgânicos certificados e de plantas medicinais produzidos nas regiões Oeste, Noroeste e Sudoeste do Paraná, por meio de práticas sustentáveis, com a transferência de tecnologias que não causam impactos ao meio ambiente e preservam os recursos naturais, principalmente o solo e a água.

De acordo com Carboni, os trabalhos serão feitos com o apoio de profissionais

capacitados, que ajudarão a difundir os processos produtivos sustentáveis na agricultura convencional, ainda dependente de insumos externos, com custos crescentes e alto impacto no meio ambiente.

"Um grande debate no mundo de hoje é a agricultura

de baixo carbono. Essa é uma questão que temos debatido, com parcerias com a Embrapa e outras instituições, e a pesquisa é fundamental. Acreditar na ciência é acreditar na possibilidade de termos uma vida e um planeta melhores", disse Carboni.

Modernização de armazéns

Ainda no evento desta segunda-feira, foi assinada uma Carta de Interesse entre a Itaipu Binacional, a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) e os ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura e Pecuária, para a modernização de armazéns nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, nas unidades de Ponta Grossa, Cambé, Rolândia e Maracaju (MS), eleitas como prioridades pela Conab.

"Os investimentos que serão feitos na Conab terão duas questões centrais: o primeiro é garantir que os produtores, as cooperativas, possam estocar para vender quando o preço estiver melhor; o segundo, para garantir a segurança alimentar, fornecendo comida para quem vive nas cidades", detalhou Carboni.

Também participaram da cerimônia em Cascavel o secretário de Agricultura do Paraná, Norberto Anacleto Ortigara; o presidente da Coopavel, Dilvo Grolli; a diretora de Negócios da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), Ana Euler; deputados federais e estaduais, entre outras autoridades.

#TUDO ISSO

per um valor único

MARQUÊS
GASTRONOMIA



Coca Cola free

Caipirinhas de limão
Morango free

Rodízio de pizzas
+ Buffet de sushis

PROGRAMAÇÃO
ESPECIAL NESTA
SEMANA



AGRICULTORES DO MUNDO: DESCUBRAM A EXPERIÊNCIA ÚNICA DA MARQUÊS GASTRONOMIA!

Embrapa lança duas cultivares de soja altamente produtivas no Show Rural

Cascavel - A Embrapa e a Fundação Meridional irão lançar as cultivares de soja BRS 1056IPRO e BRS 1064IPRO, no Show Rural Coopavel, na quarta-feira (7), às 11h, na Vitrine de Tecnologias da Embrapa, no evento. Essas cultivares se destacam por apresentar ótimo potencial produtivo, sanidade elevada, além das características da tecnologia Intacta RR2PR, portanto, possuem tolerância ao herbicida glifosato, o que facilita o controle de plantas daninhas e também possuem resistência a algumas lagartas (um gene BT -Cry1Ac).

“Além de altamente produtivos, os lançamentos da Embrapa na safra 2023/24 também marcam o reposicionamento comercial da Empresa, que, com a Fundação Meridional, vem adotando novas estratégias de acesso ao mercado, de posicionamento de produto e escala de produção junto a cooperativas, grandes empresas de sementes e revendas agrícolas”, afirma Carina Rufino, chefe de Transferência de Tecnologia da Embrapa Soja.

Para Paulo Pinto de Oliveira Filho, diretor-presidente da Fundação Meridional, o lançamento dessas duas cultivares é um marco histórico da parceria com a Embrapa Soja. “Em 2024, completamos 25 anos de nossa

instituição e já desenvolvemos 70 cultivares de soja nesse período. No entanto, a BRS 1056IPRO e a BRS 1064IPRO, atingiram patamares de rendimento, com muitas características agrônômicas favoráveis, que não tínhamos até o momento” destaca Oliveira.

Ralf Udo Dengler, gerente executivo da Fundação Meridional, comenta sobre a forte adesão das empresas produtoras de sementes, que se iniciou na safra 2022/23. “Ainda na fase de pré-lançamento comercial, já tivemos uma produção bem expressiva de sementes. Com uma forte demanda pela BRS 1056IPRO e pela BRS 1064IPRO, nossos colaboradores ampliaram significativamente as áreas na safra 23/24, para garantir o atendimento do mercado”, destaca Ralf.

BRS 1056IPRO

A BRS 1056IPRO tem como ponto forte a alta performance produtiva. A cultivar vem superando os rendimentos das melhores cultivares, com ciclos próximos, disponíveis no mercado, nas regiões de indicação de cultivo. Ela ainda apresenta estabilidade de produção, resistência ao acamamento, tipo de crescimento indeterminado e ciclo precoce (grupo de maturação relativa 5.6). “Essa

cultivar tem chamado a atenção por reunir muitos aspectos positivos e relevantes para o planejamento que almejam altos rendimentos”, diz o pesquisador da Embrapa Carlos Lásaro Melo. “Também agrada o fato de ela possibilitar o plantio antecipado, o que permite a sua inserção no sistema de rotação ou sucessão com outras culturas, nas regiões ou sistemas de produção que demandam essa semeadura antecipada”, ressalta o Melo.

BRS 1064IPRO

Outro lançamento desta safra é a cultivar BRS 1064IPRO, que também possui excelente desempenho produtivo, com alta estabilidade e boa adaptação. “Essa cultivar apresentou ganho produtivo de 6,8% acima da média das principais cultivares padrões de mercado, de amplo cultivo na macrorregião de indicação”, destaca Melo. Ela é indicada para os estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, além de ser recomendada para o centro-norte de Mato Grosso do Sul e sudoeste de Goiás (REC 301). A BRS 1064IPRO apresenta ampla janela de semeadura e de adaptação, registra ótimo desempenho também na abertura de plantio, que é um atrativo para produtores



interessados no cultivo do milho segunda safra. Essa cultivar apresenta ainda resistência ao acamamento e às principais doenças da soja,

principalmente à podridão radicular de *Phytophthora*.

Confira mais sobre a Embrapa no Show Rural: www.embrapa.br/showrural.

Mapa mostra o agro como fonte de integração

O mapa em frente ao mirante, o ponto mais alto do parque do Show Rural Coopavel, é uma das atrações do evento que chega à sua 36ª edição. Cuidadosamente planejado, ele é formado por flores e plantas de diversas espécies e atrai olhares dos milhares de visitantes que frequentam a feira.

Neste ano, o desenho mostra a forte relação entre campo e cidade. O elo dessa relação é o agro, na produção de alimentos e dos mais diferentes itens indispensáveis ao estilo de vida moderno. “A conexão desses dois ambientes é muito maior do que muitos podem imaginar. Essa é uma união fundamental para o sucesso tanto



O mapa é uma das atrações do Show Rural, que acontece desde 1989

da cidade quanto da agricultura e pecuária. Um depende do outro”, destaca o presidente da Coopavel, Dilvo Grolli.

Um dos pontos mais

frequentados do parque é justamente o mirante, porque permite uma visão panorâmica de todo o local. De cima, é possível visualizar o mapa e



Representação de uma propriedade rural, estruturas e cultivos

perceber todos os seus detalhes. O desenho traz uma área de culturas agrícolas integrada a um conjunto de prédios e à sede de uma propriedade rural.

Então, uma frase complementa sentido e importância à conexão desses territórios: Agro: a cidade busca no campo o que a semente busca na terra.

JOHN DEERE E ORION, UNINDO TECNOLOGIAS.

As mais avançadas tecnologias em plantio e aplicação de bioinsumos, unidas para garantir maior produtividade.



Equipamentos **GreenSystem** para aplicação de bioinsumos no sulco, modelos **FA**, exclusivos para plantadeiras séries DB e 2100, nas cores originais **John Deere**.



✉ vendas@orion.ind.br

f orionumpassoafrente

📷 @orionindustria



Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024

Edição 14.280



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210196.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6

2014, cor preta, único dono e tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. R\$ 85.000,00. Fone: (45) 98805-5016, ou e-mail castellonvial@hotmail.com; qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210197.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210200.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210198.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática 09 marchas, 4 x 4, 2019/2020, cinza, óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas incluso kits., freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado; higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Fone/watts. (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvilar@hotmail.com; direto com o proprietário. R\$129.000. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210194.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210172.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210181.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210171.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210174.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210185.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210175.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210183.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210190.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210179.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210169.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210186.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210173.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EVANDRO VIEIRA MADEIRAS LTDA, CNPJ 32.276.971/0002-36 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a **Licença Ambiental Simplificada** para Serriarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem, a ser implantada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto nº 16136, Box 04 – Bairro Santos Dumont, CEP 85.804.605, Cascavel/PR.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210176.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210168.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210170.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210167.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210177.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210180.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210178.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210182.

Empregos

VAGA DE EMPREGO

AMI SERVICOS E REFEIÇÕES LTDA anuncia vaga para auxiliar de cozinha e atendente de balcão. Vagas exclusivas para PCD. Interessados entrar em contato com Pamela F: (45) 99914-0241. CI-210029.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

GILMAR LUIZ SPIRONELLO, CPF nº 526.151.209-30, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra/IAT/PR, a **Licença Ambiental Simplificada**, para Confinamento de Bovinos de Corte, localizada na Parte do Lote Rural nº 199, Matrícula 16.947, Comunidade Barro Branco, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VILSON INÁCIO PUHL, CPF/MF sob nº 475.262.209-25, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra/IAT/PR, a **Licença Ambiental Simplificada**, para aquicultura, localizada na Parte do Lote Rural nº 421, matriculado sob o nº 31.731, comunidade rural São José, município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.



Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios para composição do cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Corbélia e dos Distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Valor Máximo: R\$ 1.320.819,80 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do(a) contrato/ata.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.

Envio de Documentos: até às 09h00 do dia 20 de fevereiro de 2024.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 20 de fevereiro de 2024.

Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 05 de fevereiro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

CI1227072-E24

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



O Paraná

TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE



**PREVENIR É A MELHOR
FORMA DE REMEDIAR!**



Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.



Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.



Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.



Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.



Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS. AJUDE A COMBATER.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei Nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16049
NOMEIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE PARA COMPLETAÇÃO DO MANDATO 2021/2025.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, considerando a Lei Federal nº 11.947, de 18 de junho de 2009 e a Lei Municipal nº 7.245, de 29 de junho de 2021, considerando ainda o processo de alteração de designação de presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, bem como o Processo Digital nº 12778/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica nomeado para presidente e vice-presidente do Conselho Municipal Alimentação Escolar - CAE, para complementação do mandato 2021/2025, os seguintes membros:
I - Presidente: Valquíria Kaiana Oliveira da Cruz;
II - Vice-presidente: Juliana Barreira da Silva.
Art. 2º O mandato do presidente e do vice-presidente nomeados no Art. 1º tem início com a publicação deste decreto e finda em 19 de maio de 2025.
Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 16.458, de 17 de junho de 2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 FEV. 2024.
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 23

DECRETO Nº 16048
Altera o conteúdo do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel e revoga o Decreto Municipal nº 13.424, de 12 de abril de 2017.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, considerando a Lei Municipal nº 8.894, de 22 de dezembro de 2010, o Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, o Ofício nº 154/2023 CME, bem como o Processo Digital nº 15835/2023.

DECRETA
Art. 1º Fica alterada a alínea "c" do inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 16.875, de 09 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º -
c) Fica: Maxwell Schmidt e Suptem Wesley Sabin dos Santos Reis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 05 FEV. 2024.
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretaria Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 3 de 23

DECRETO Nº 18047
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de estabelecer critérios e tomar público, com antecedência, um calendário único com as datas dos feriados federais, estaduais e municipais, definidos em Lei, para o ano de 2024, bem como os pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral, considerando as Leis Federais nº 662/1949, nº 6.802/1980 e nº 8.093/1995, que dispõem sobre os feriados cívicos e religiosos do país e as Leis Municipais nº 845/1971a e nº 8.889/2010.

DECRETA
Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel para o ano de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:
I - 1º de janeiro - segunda-feira: Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 25 a 29 de janeiro: Recesso escolar para professores e professores de educação infantil, na função de regência de classe, agências de apoio, monitoras, monitoras de bibliotecas, instrutoras de informáticas, indutores temporários, lotados nas Unidades Cidades no Início II; Centros Municipais de Educação Infantil, Clínica Escola Judith Paludo Zanuzzo, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou com Visão Reduzida - CAP, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire, aplicando-se o disposto aos servidores lotados por meio de convênio a outros órgãos e entidades educacionais - CEI's, vinculados à Secretaria Municipal de Educação;
III - 12 de fevereiro - segunda-feira (ponto facultativo);
IV - 13 de fevereiro - terça-feira: Carnaval (ponto facultativo);
V - 29 de março - sexta-feira: Páscoa de Cristo (feriado nacional);
VI - 21 de abril - domingo: Tiradentes (feriado nacional);
VII - 1º de maio - quarta-feira: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII - 30 de maio - quinta-feira: Corpus Christi (ponto facultativo);
IX - 31 de maio - sexta-feira (ponto facultativo);
X - 05 a 22 de julho: Férias escolares para professores e professores de educação infantil, na função de regência de classe, inclusive temporários, lotados nas unidades citadas no inciso II;
XI - 05 a 29 de julho: Recesso escolar para agentes de apoio, monitoras, monitoras de bibliotecas, instrutoras de informáticas, inclusive temporários, lotados nas unidades citadas no inciso II;
XII - 08 a 12 de julho: Recesso escolar para diretor de escola e de centro de educação infantil e demais servidores lotados nas unidades citadas no inciso II, exceto os servidores citados no inciso XII;
XIII - 15 a 19 de julho: Recesso escolar para o secretário escolar, inclusive temporário, e coordenador pedagógico de escola e de centro de educação infantil lotados nas unidades citadas no inciso II;
XIV - 07 de setembro - sábado: Independência do Brasil (feriado nacional);
XV - 12 de outubro - sábado: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI - 15 de outubro - terça-feira (Dia Nacional do Professor). Recesso escolar para todos os servidores, inclusive temporários, lotados nas unidades citadas no inciso II;
XVII - 23 de outubro - segunda-feira: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVIII - 02 de novembro - sábado: Finados (feriado nacional);
XIX - 14 de novembro - quinta-feira: Aniversário do Município (feriado municipal);
XX - 15 de novembro - sexta-feira: Proclamação da República (feriado nacional);
XXI - 20 de novembro - quarta-feira: Consciência Negra (feriado nacional);
XXII - 24 de dezembro - terça-feira: Véspera de Natal (ponto facultativo);
XXIII - 25 de dezembro - quarta-feira: Natal (feriado nacional);
XXIV - 31 de dezembro - terça-feira: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).
Art. 2º Os dias de guarda dos credos e religiosos, não relacionados neste Decreto, poderão ser compensados, desde que previamente autorizado pelo responsável pela unidade administrativa de execução do serviço ou equiparado público.
Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetados às respectivas áreas de competência.
Art. 4º Em razão da prestação de serviços de urgência e emergência os dias de ponto facultativo e recesso não se aplicam às Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e SIATE, além do Setor de Assistência e Internação Domiciliar - PAID, Setor de Transporte Sanitário e Setor do Programa de Atendimento Residencial - PAR, bem como outros serviços da Administração Direta e Indireta que forem necessários permanecer em atendimento em virtude do caráter ininterrupto.
Parágrafo único. O servidor que, em razão da necessidade do serviço, trabalhar nos dias declarados ponto de trabalho por um dia de folga.
Art. 5º Os dias de feriados e ponto facultativo previstos neste Decreto não se aplicam ao serviço de coleta de lixo e ao transporte coletivo de passageiros.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 FEV. 2024.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA,
Prefeito Municipal.

VANILSEIA SILVA POHL,
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

MARCIA APARECIDA BALDINI,
Secretaria Municipal de Educação.

MICROSLAV BALAK,
Secretaria Municipal de Saúde.

SIMONI SOARES,
Presidente do Transitar.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 4 de 23

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 18048
Regulamenta a utilização dos salões comunitários e centros de eventos da cidadania no Município de Cascavel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, considerando o Processo Administrativo nº 77063/2021,

DECRETA
Art. 1º Fica regulamentada a utilização dos Salões Comunitários e dos Centros de Eventos da Cidadania no município, que compreende o perímetro urbano e rural, com o objetivo de normatizar a sua organização, fixar diretrizes, definições, condições gerais e específicas para a sua utilização, visando o seu efetivo e duradouro funcionamento e garantir a manutenção das estruturas existentes.
Art. 2º Para fins deste Decreto, ficam estabelecidas as seguintes definições:
I - Salão Comunitário: estrutura polivalente de próprio público, espaço onde se desenvolvem serviços e atividades de pequeno e médio porte, realizados pelo Governo Municipal, entidades e pela comunidade para atividades de convívio comunitário, esporte, lazer e cultura, objetivando o desenvolvimento de serviços e atividades que tendem a constituir um pólo de animação sociocultural.
II - Centros de Eventos da Cidadania: estrutura polivalente de próprio público, com a finalidade de suprir a necessidade de espaço comunitário da população residente nos territórios, comportando a realização de eventos de médio e grande porte, realizados pelo Governo Municipal, entidades e pela comunidade para proporcionar um espaço de atividades de convívio comunitário, esporte, lazer e cultura, visando o desenvolvimento de serviços e atividades que tendem a constituir um pólo de animação sociocultural.
Art. 3º O Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial, criado pelo Decreto Municipal de nº 13.338, de 01 de março de 2017, vinculado ao Gabinete do Prefeito, ou outro órgão ou secretaria que vier a substituí-lo, é o órgão municipal responsável pela administração legal dos Salões Comunitários e do Centros de Eventos da Cidadania, através da Coordenação de Participação e Envolvimento Comunitário.
Parágrafo único. A administração legal realizada pelo Território Cidadão será efetuada em intersectorialidade com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG/Divisão de Patrimônio.
Art. 4º O Município de Cascavel, por intermédio do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial, poderá firmar Termo de Permissão de Uso com as Associações de

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 5 de 23

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

Moradores do perímetro urbano e rural para realização de parcerias na administração dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania.

§ 1º O Termo de Permissão de Uso poderá ser celebrado com as demais Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, para realização de seus objetivos caso não houverem Associações de Moradores interessadas ou aptas a firmarem termo para a administração dos Salões Comunitários ou Centros de Eventos da Cidadania específico por território.
§ 2º A Permissão de Uso se dará a título gratuito para os permissionários, sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas neste Decreto, no Termo de Permissão de Uso e demais instrumentos e legislações que regulamentam a matéria.
Art. 5º A realização das atividades pelas Associações de Moradores nos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania estarão preferencialmente vinculadas às unidades territoriais dos bairros e loteamentos urbanos, distritos e comunidades rurais em que estiverem localizadas.
§ 1º A área de atuação da Associação de Moradores permissionária se dará no limite geográfico constante no seu Estatuto, e na falta deste dispositivo a referência serão os bairros e loteamentos urbanos, distritos e comunidades rurais pertencentes a área de abrangência que o Plano Diretor determinar.
§ 2º Deverá constar no estatuto da entidade permissionária como um de seus objetivos o desenvolvimento das atividades comunitárias.
§ 3º O presidente, bem como os demais membros da Associação de Moradores, deverão residir na área de abrangência do Salão Comunitário/Centros de Eventos da Cidadania objeto da Permissão de Uso.
Art. 6º Para celebração do Termo de Permissão de Uso com a Administração Pública Municipal, a Associação de Moradores deverá estar homologada junto ao Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel, estar em dia com as eleições, assim como apresentar as certidões ao Município e a Receita Federal do Brasil.
Art. 7º As atividades desenvolvidas pelas Associações de Moradores, quando na administração dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, deverão atender aos seguintes objetivos:
I - contribuir para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos o exercício pleno do seu direito de cidadania;
II - apoiar as pessoas e famílias no desempenho das suas funções e responsabilidades, corroborando com a sua integração e participação social;
III - constituir um pólo de animação garidor de dinâmicas locais e/ou abrangência municipal.
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 23

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

IV - fomentar a participação das pessoas nas atividades em comunidade, principalmente das crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e em especial aquelas famílias e grupos que estiverem em situação de vulnerabilidade social;
V - desenvolver atividades dinamizadoras para a participação no convívio social, no lazer, no esporte e cultura da comunidade;
VI - promover a inserção social de pessoas e grupos mais vulneráveis;
VII - criar condições para responder às necessidades concretas da população;
VIII - gerar condições para mudanças positivas na Comunidade;
IX - participar ativamente das audiências públicas, a fim de registrar as demandas da área de abrangência territorial da Associação;
X - promover palestras, cursos e outros em parceria com o setor público e privado.
Art. 8º As atividades realizadas nos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania deverão observar, além das disposições contidas no presente Decreto, as demais legislações municipais, estaduais e federais vigentes.
§ 1º As Associações de Moradores permissionárias poderão utilizar os espaços para realização de atividades com finalidade social, lazer, esportiva, cultural, educacional, tais como a realização de cursos, palestras, assembleias, confraternizações, casamentos, aniversários, bazares beneficentes.
§ 2º É vedada a utilização dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania para finalidades de exploração diária, como a instalação de bares e cantinas, e outras atividades com caráter comercial permanente.
§ 3º As atividades de caráter comercial realizadas de maneira transitória e eventual, como a realização de feiras itinerantes formato outlets e similares, poderão ser realizadas mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Finanças e estarão sujeitos à legislação específica.
§ 4º O custeio de valores referentes às instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outros custos existentes em face da utilização do prédio público serão custeados com recursos próprios das Associações de Moradores, oriundos das receitas auferidas com a permissão de uso do espaço dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania para realização de atividades e eventos.
Art. 9º A Associação de Moradores e/ou outras Entidades Sem Fins Lucrativos, por intermédio de seu representante legal, que demonstrar interesse em celebrar Termo de Permissão de Uso com a Administração Pública, por meio do Território Cidadão, visando efetuar a administração dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania deverá realizar os seguintes procedimentos:
§ 1º Encaminhar requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cascavel, dirigido ao Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial, contendo manifestação de

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 7 de 23

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

Interesse em celebrar permissão de uso do Salão Comunitário ou Centros de Eventos da Cidadania, o qual deverá ainda apresentar como documentos anexos:
§ 2º Cópia do Estatuto ou da última alteração estatutária da Associação de Moradores;
§ 3º Cópia da ata da eleição vigente contendo todos os dados do quadro atual de dirigentes da Associação de Moradores;
§ 4º Comprovante de inscrição cadastral junto a Receita Federal do Brasil - RFB (CNPJ), com quadro societário - OSA atualizado, com situação ativa e regular;
§ 5º Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal do Brasil e Certidão Negativa de Débitos do Município de Cascavel;
§ 6º Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da Entidade de acordo com a ata registrada da Associação;
§ 7º Relação nominal atualizada dos membros da Associação de Moradores, contendo endereço, telefone para contato, número do RG e órgão expedidor, número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
§ 8º Certidão comprobatória de homologação de representatividade junto ao Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel;
§ 9º Indicação do Salão Comunitário/Centro de Eventos da Cidadania pretendido, devendo este encontrar-se na área de abrangência de atuação da Associação de Moradores;
§ 10º Junto ao requerimento, o presidente da Associação de Moradores deverá apresentar plano de trabalho contendo proposta de atuação, no qual deverá constar:
I - A descrição das propostas de todas as atividades que serão exercidas no local;
II - Disposição sobre a cobrança, ou não, de taxas aos usuários e moradores da região;
III - Demonstrativo de capacidade técnica para gestão dos fundos financeiros (contabilidade) para manutenção e exercício das atividades realizadas no Salão Comunitário;
IV - Rotinas de funcionamento do serviço, contendo data e horário previsto para a realização das atividades executadas no local;
V - Rotina dos serviços de manutenção periódica do local (elétrica, hidráulica, Jardinagem etc.);
Art. 10. A documentação encaminhada será analisada pelo Território Cidadão para verificar o cumprimento das disposições previstas neste Decreto.
§ 1º Se houver a necessidade de retificação de dados ou complementação de documentos, o Território Cidadão poderá encaminhar ofício à Associação de Moradores e esta deverá apresentar o solicitado num prazo de até sete dias.
§ 2º Caso a Associação de Moradores não apresente a documentação solicitada, assim como a retificação dos dados, o pedido será indeferido.

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 8 de 23

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

§ 3º Verificada a regularidade da Associação de Moradores, o Território Cidadão passará a análise do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, o qual poderá sofrer alterações antes da sua aprovação, com vistas a garantir o interesse público e da atividade comunitária;
Art. 11. Após a aprovação do Plano de Trabalho, será emitido ofício à Associação de Moradores contendo o aceite da proposta e convocação para a assinatura do Termo de Permissão de Uso entre a Associação de Moradores e o Município de Cascavel, com prazo de duração de até dois anos, podendo ser prorrogado por conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. O Prazo de duração do Termo de Permissão de Uso poderá ser firmado em prazo coincidente ao término do mandato da Diretoria da Associação de Moradores, desde que não ultrapasse o prazo previsto no caput deste artigo.
Art. 12. Havendo desistência, destituição ou eleição de novo Presidente da Associação de Moradores, no curso da Permissão de Uso, o permissionário deverá comunicar o Território Cidadão para atualização dos dados junto à Administração Pública Municipal e verificação de manutenção da regularidade da Associação.
Art. 13. Vencido o prazo estipulado no Termo de Permissão de Uso e não havendo renovação ou prorrogação da permissão, automaticamente o prédio público será retomado pela Administração Pública Municipal.
§ 1º O permissionário deverá comunicar a intenção de renovar o Termo de Permissão de Uso, com antecedência mínima de sessenta dias ao fim do prazo da Permissão de Uso, cujo deferimento estará vinculado à manutenção das condições de regularidade da Associação de Moradores dispostas neste Decreto.
§ 2º O Conselho Comunitário das Associações de Moradores do Município de Cascavel deverá comunicar o Território Cidadão a necessidade de realização de eleições das Associações de Moradores com antecedência de sessenta dias.
Art. 14. Durante a vigência da Permissão de Uso, as Associações de Moradores estarão sujeitas ao cumprimento das seguintes obrigações:
I - Garantir a reserva de datas e horários para utilização dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania quando solicitado pela Administração Pública Municipal, com vistas a implementação de programas e projetos desenvolvidos pelo Território Cidadão e demais órgãos da Administração Direta e Indireta;
II - Custear as despesas de água, esgoto, energia elétrica, materiais de consumo de limpeza, higiene e ainda a reposição de vidros, lâmpadas, fechaduras entre outras despesas decorrentes do uso do próprio imóvel;
III - Manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com as atividades;
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 9 de 23

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

IV - Adotar medidas necessárias para evitar o acúmulo de lixo, materiais inservíveis e o acúmulo de matéria orgânica que possa propiciar a instalação e proliferação de fauna sinantrópica, além da captura de insetos vetores de doenças transmissíveis (dengue, chikungunya) e animais peçonhentos;
V - Manter o asseio e conservação do perímetro dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, às suas expensas, na parte interna e externa, realizando a manutenção periódica de corte de gramas, concertos em geral do próprio público entre outros;
VI - Solicitar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, quando houver necessidade, a realização de podas de árvores e a autorização para a sua remoção;
VII - Manter sob sua guarda e segurança os bens públicos que guarnecem o interior dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, como refrigeradores, freezers, condicionadores de ar, ventiladores, fogões industriais, mesas, cadeiras, utensílios de cozinha e demais equipamentos patrimoniados pelo Município;
VIII - Efetuar o registro dos usuários que realizam eventos e atividades no próprio público, por intermédio de Termo de Responsabilidade, contendo data, horário e descrição das atividades desenvolvidas no local;
IX - Manter arquivo contendo as atividades desenvolvidas, valores eventualmente cobrados, isenções, com vistas à fiscalização, avaliação e controle social, a ser efetuada pelo Território Cidadão, que poderão solicitá-las a qualquer momento, se necessário, em face de demanda específica;
X - Confeccionar calendário de datas e horários para utilização do Salão Comunitário e do Centros de Eventos da Cidadania, de acordo com o plano de atividades, de forma a evitar conflitos de agendamento em duplicidade para a utilização dos espaços;
XI - Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio público e por danos de qualquer natureza causados pelo permissionário e por terceiros em atividades e eventos que eventualmente vierem a ocorrer no interior do Salão Comunitário e Centros de Eventos da Cidadania, isentando o Município desta responsabilidade;
XII - Responsabilizar-se civil, administrativa e criminalmente por qualquer irregularidade que venha a ocorrer nas dependências do prédio público em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações vigentes;
XIII - Em casos de furto ou roubo, às autoridades competentes deverão ser informadas e todos os itens que foram objeto do crime discriminados no Boletim de Ocorrências;
XIV - Fica responsável por respeitar a lotação máxima de público, conforme laudo expedido pelo Corpo de Bombeiros ou a autoridade responsável, assim como a legislação que trata das diretrizes, critérios, controle e das penalidades atinentes à emissão de sons e ruídos de qualquer natureza, nos termos da Lei Municipal nº 6.477, de 2015.

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 10 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

XV - Providenciar a liberação das atividades junto a Prefeitura Municipal de Cascavel nos termos e prazos previstos no Decreto Municipal nº 12.310, de 2015;

XVI - Proibir a instalação de toda e qualquer publicidade fixa no interior dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, tais como pinturas nas paredes e nos muros internos e externos, placas de anúncios em estruturas fixas internas e externas;

XVII - Firmar termo de responsabilidade com terceiros que utilizarem os prédios públicos durante a vigência de permissão de uso;

XVIII - Garantir que não haja embargos e constrangimentos durante a realização de atividades desenvolvidas pela Associação de Moradores e/ou por Terceiros devidamente autorizados;

XIX - Realizar a transferência da titularidade das faturas de água e energia elétrica dos Salões Comunitários/Centros de Eventos da Cidadania para o CNPJ do permissionário.

§ 1º Somente será permitida a instalação de publicidade móvel, como: banners, cavaletes, treliças metálicas (backdrop), etc..., durante a realização das atividades e/ou eventos, desde que não haja a fixação das mesmas por meio de perfuração e sejam retirados ao final.

§ 2º Fica vedada a publicidade ou propaganda de bebida alcoólica e cigarros em prédios públicos, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.101, de 2005.

§ 3º A pintura externa e interna dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania deverão respeitar as disposições previstas no art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 57, de 30 de dezembro de 2008, devendo manter as cores do Brasão do Município de Cascavel, e ainda:

a) Relativamente aos imóveis com mais de 1.000 metros quadrados, será permitida a sua pintura com outras cores;

b) A pintura externa e interna dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania poderão ser realizadas na cor branca, com faixa/barrado na cor verde escuro.

Art. 15. O imóvel objeto da Permissão de Uso passará por vistoria antes da entrada do permissionário e ao término, será realizada pela Administração Pública Municipal, por intermédio do Território Cidadão e/ou outro órgão público Municipal que venha a substituí-lo.

Art. 16. A Administração Pública Municipal terá preferência quanto a reserva para utilização dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, quando a realização de atividades de interesse público e ações promovidas e/ou apoiadas por órgãos da Administração Pública.

§ 1º O Requerimento para utilização dos espaços por órgãos da Administração Pública e/ou como seu apoio, deverá ser realizado por meio de Ofício encaminhado ao Território Cidadão com antecedência mínima de trinta dias, com vistas a verificação de disponibilidade de datas junto à Associação de Moradores ou Centros de Eventos da Cidadania.

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 11 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

§ 2º A Associação de Moradores deverá manifestar, em um prazo de 48 horas, a respeito da disponibilidade de data vaga ou não, devendo encaminhar resposta escrita ao Território Cidadão que efetuará a análise da demanda e emitirá parecer ao órgão requerente;

§ 3º Os imóveis públicos definidos neste Decreto poderão ainda ser requisitados, pelo Território Cidadão, mediante comunicação prévia, para a realização de atividades e ações do município ou, a qualquer tempo, para estas e outras atividades de interesse público, nos casos em que justifique a cedência imediata dos imóveis, na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou ante a conveniência e oportunidade do Governo Municipal;

§ 4º Quando ocorrerem no local, atividades ou eventos realizados por autorização da Administração Pública, as despesas referentes à materiais de consumo como papel higiênico, sabonete, papel toalha e sacos de lixo, decorrentes da realização das atividades, deverão ser custeadas pelos promotores de atividade, sejam eles órgãos da administração direta e indireta ou entidades por eles apoiadas, devendo os mesmos entregar o imóvel público nas mesmas condições em que foi recebido;

§ 5º No caso de disponibilização do espaço para a realização de atividade pela Administração Pública Municipal, a limpeza do local ficará a cargo do solicitante.

Art. 17. Poderá ocorrer a rescisão unilateral da Permissão de Uso em caso de descumprimento das disposições previstas neste Decreto, nas cláusulas contratuais, nos casos em que o permissionário atase o pagamento das taxas, tarifas e demais encargos referentes ao uso do bem por um período superior a 3 (três) meses.

§ 1º O Termo de Permissão de Uso também poderá ser rescindido nos casos em que não haja o pagamento dos encargos, taxas e tarifas e tal fato incorra na suspensão do fornecimento do serviço em razão da inadimplência do permissionário.

§ 2º Caso haja necessidade de custeio dos débitos dos permissionários pela Administração Pública para a retomada dos serviços de fornecimento de energia elétrica, coleta de lixo, esgoto (taxas, ligação/installação de padrão de energia), entre outros, estes serão objeto de ação de regresso visando o seu ressarcimento.

I - Ocorrendo a situação prevista no parágrafo segundo, do art. 17, fica vedado ao permissionário a celebração de um novo termo até o total ressarcimento à Administração Pública Municipal;

II - Ocorrendo reincidência de inadimplemento das disposições previstas no parágrafo primeiro, do art. 17 deste Decreto pelo permissionário, poderá haver a suspensão de celebração de termos de permissão de uso junto à Administração Pública Municipal pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

Art. 18. A Permissão de Uso poderá ser rescindida a qualquer tempo, unilateralmente, pelo Executivo Municipal, ficando os permissionários responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da permissão, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção.

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 12 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

§ 1º Em caso de rescisão contratual, e não havendo a devolução voluntária do próprio público, o imóvel será retomado pela Administração Pública por intermédio de Ação de Reintegração de Posse e havendo custas, estas recairão sobre o permissionário que detará o imóvel.

§ 2º A Permissão de Uso poderá ser rescindida de pleno direito, independentemente de notificação judicial, por inexecução das normas preconizadas na legislação vigente ou pela superveniência de norma legal ou de fato que torne a sua continuidade inexequível.

§ 3º A rescisão contratual poderá ocorrer sem prejuízo da reparação do dano ocasionado ao próprio público e das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 19. As atividades realizadas nos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania em razão da celebração do Termo de Permissão de Uso deverão ser acompanhadas pelo Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial ou outro órgão que vier a substituí-lo, de modo que não venha a ser desvirtuado o caráter público de sua utilização.

§ 1º Fica expressamente proibida a terceirização do próprio público pelo permissionário para locação e sublocação permanente às empresas privadas, MEI e similares para realização de atividades comerciais.

§ 2º Também fica vedada a utilização dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania com habitualidade pela mesma empresa privada, MEI e similares para a realização de atividades comerciais.

Art. 20. Os permissionários deverão encaminhar relatório trimestral ao Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial ou outro órgão que vier a substituí-lo, contendo cópia dos arquivos das atividades desenvolvidas no local e demais documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social.

§ 1º Deverá constar no relatório trimestral, a descrição das benfeitorias e ações de manutenção efetuadas nos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania e seu entorno, acompanhadas das cópias de notas, recibos ou da justificativa escrita quando houver a impossibilidade de o fazer-lo.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput do art. 18º, a Administração Pública Municipal e o Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial poderão solicitar informações complementares a qualquer momento, quando o interesse público o exigir.

Art. 21. Fica estabelecido os valores referenciais a baixo descritos a serem praticados para utilização dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania:

I - Até 4 UFM para reuniões/eventos com até 100 pessoas;

II - Até 6 UFM para reuniões/eventos com até 101 a 200 pessoas;

III - Até 8 UFM para reuniões/eventos de 201 a 400 pessoas e;

IV - 10 UFM para a realização de eventos com mais de 401 pessoas até o limite permitido pelo PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndios.

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 13 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

§ 1º Os valores acima indicados são referenciais, podendo haver a cobrança de valores maiores a depender da natureza do evento, situação na qual deverá haver a comunicação por escrito da justificativa ao Território Cidadão ou outro órgão que vier a substituí-lo.

§ 2º Os permissionários poderão realizar isenções de cobrança dos valores dispostos no art. 21, a seu critério, nos eventos realizados no local.

§ 3º Não haverá qualquer tipo de cobrança para a realização das atividades realizadas pelo Território Cidadão, bem como, pela Administração Pública Municipal, nos termos do art. 16 deste Decreto.

§ 4º Quando houver a cobrança de valores para a utilização do espaço público, estas deverão compreender todas as custas relativas a utilização do espaço, inclusive água, luz e taxa de limpeza, não podendo ser cobrados valores extras para utilização do local;

Art. 22. A Associação de Moradores poderá reverter 20% (vinte por cento), e os mais, dos valores auferidos pela utilização dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania para a realização de manutenção e benfeitorias no referido espaço, em especial, para a sua adaptação às disposições da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

§ 1º Os valores revertidos para manutenção dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania também poderão ser utilizados para a aquisição de sistema de monitoramento e itens gerais de segurança;

§ 2º Não poderá ser efetuada qualquer benfeitoria, reforma, alteração ou modificação no prédio público sem prévia autorização por escrito do Território Cidadão ou outro órgão que vier a substituí-lo.

§ 3º Qualquer alteração ou modificação estrutural, reforma ou benfeitorias realizadas na área interna ou externa do prédio público, sejam elas úteis, necessárias ou voluntárias, serão automaticamente a estes incorporadas, não remanesecendo ao Permissionário o direito de indenização ou retenção decorrentes de qualquer benfeitoria realizada no próprio público.

Art. 23. Para realização de eventos no local, o permissionário responsável pela administração do Salão Comunitário/Centros de Eventos da Cidadania deverá observar as disposições contidas no Decreto Municipal nº 12.310, de 2015, respeitando-se os prazos para protocolo dos requerimentos de autorização de eventos.

Art. 24. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, para que as Associações de Moradores e demais entidades que já se encontram autorizadas a estarem à frente da administração dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania protocolarem a intenção de firmar Termo de Permissão de Uso e atenderem às disposições deste Decreto.

Parágrafo único. As disposições descritas no art. 24 e nas demais disposições deste Decreto não se aplicam às Associações de Moradores que possuem concessão de direito real de Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 14 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

uso ou outro instrumento congênere vigente, para utilização dos Salões Comunitários ou Centros de Eventos da Cidadania, às quais estão sujeitas à observância de legislações específicas e sob a gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 25. Nos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania onde não houverem Associações de Moradores e entidades interessadas, aptas e aquelas que não manifestarem interesse em realizarem a sua administração, à Administração Pública Municipal, por intermédio do Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial ficará responsável pela administração dos espaços, efetuando cobrança para sua utilização conforme valores referenciais deste Decreto.

Parágrafo único. As disposições do art. 24 deste Decreto também se aplicam às Associações de Moradores e entidades cujo termo de concessão ou instrumento congênere estiverem fora do prazo de vigência ou em desconformidade com as disposições previstas na Lei, Decreto ou instrumento que previu a concessão.

Art. 26. Em caso de ocorrência das situações previstas no art. 25 deste Decreto e visando o interesse público, poderá ser publicado edital no Diário Oficial do Município de Cascavel, visando selecionar Organização da Sociedade Civil para a apresentação de plano de trabalho para a administração dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, o qual deverá seguir a todas as exigências do presente Decreto.

Parágrafo único. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão atender aos objetivos contidos no art. 7º deste Decreto.

Art. 27. As disposições presentes neste Decreto não acarretam na interferência do funcionamento das Associações de Moradores e demais entidades, nem interferem em sua autonomia para realização de alterações em seu estatuto (art. 59 do código civil).

Art. 28. Os casos omissos serão objeto de deliberação e resolvidos pelo Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial ou outro órgão ou secretaria que vier a substituí-lo.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 05 FEV 2024

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ricardo B. Agarelli,
Gestor Território Cidadão - Cascavel
Desenvolvimento Territorial.

Edson Zorzi,
Procurador Geral do Município.

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 15 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

ANEXO I
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20/24, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, E A ENTIDADE:

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07 com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Paraná, nº 5.000, CEP 858-12-010, representado por seu Prefeito Municipal Senhor LEONALDO PARANHOS DA SILVA, doravante denominado PERMITENTE, e a ENTIDADE:

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, na Cidade de Cascavel - PR, neste ato representada por seu (sua) Presidente _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ nº _____ e no CEP _____, na Cidade de Cascavel - Estado do Paraná, doravante denominada PERMISSOÁRIA (A), resolvem celebrar o presente Termo de Permissão de Uso conforme protocolo de nº _____, as determinações do Decreto Municipal nº _____ e as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRÓPRIO PÚBLICO
O PERMITENTE e o PROPRIETÁRIO titular do domínio do Lote _____, inscrita no registro de matrícula sob o nº _____, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, onde encontra-se construído o Salão Comunitário do Bairro/Distrito de _____, localizado na Rua _____, que realizará a administração dos Salões Comunitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O próprio público discriminado na cláusula primeira será disponibilizado pelo PERMITENTE para utilização do PERMISSOÁRIA (A) nas atividades realizadas pela Entidade _____, que realizará a administração dos Salões Comunitários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA PERMISSÃO DE USO
Através do presente Termo, o PERMITENTE outorga ao PERMISSOÁRIA permissão de uso do próprio público discriminado na cláusula primeira pelo prazo de _____, a contar da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
§1º Das Obrigações do PERMITENTE:
I - Permitir o acesso ao imóvel cedido no prazo contido na cláusula terceira.
II - Realizar vistoria no espaço e nos equipamentos que guarnecem o Salão Comunitário, antes, depois, e se necessário durante o prazo destinado à Permissão de Uso, a ser realizada por servidor designado pelo Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial;

§2º Das Obrigações do PERMISSOÁRIA:
I - Garantir a reserva de datas e horários para utilização dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania quando solicitado pela Administração Pública Municipal, com vistas a implementação de programas e projetos desenvolvidos pelo Território Cidadão e demais órgãos da Administração Direta e Indireta.
II - Custear as despesas de água, esgoto, energia elétrica, materiais de consumo de limpeza, higiene e ainda a reposição de vidros, lâmpadas, fechaduras entre outras despesas decorrentes do uso do próprio público;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 16 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

III - Manter os ambientes limpos, livres de resíduos e aderir incompletos com as atividades;

IV - Adotar medidas necessárias para evitar o acúmulo de lixo, materiais inservíveis e o acúmulo de matéria orgânica que possa propiciar a instalação e proliferação de fauna sinantrópica, além de criadouros de insetos vetores de doenças transmissíveis (dengue, chikungunya) e animais peçonhentos;

V - Manter o asseio e conservação do perímetro dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, às suas expensas, na parte interna e externa, realizando a manutenção periódica de corte de gramas, conversos em geral do próprio público entre outros;

VI - Solicitar à Secretaria de Meio Ambiente, quando houver necessidade, a realização de podas de árvores, bem como, a autorização para a sua renovação;

VII - Manter a guarda e segurança dos bens públicos que guarnecem o interior dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, como refrigeradores, freezers, condicionadores de ar, ventiladores, fogões industriais, mesas, cadeiras, utensílios de cozinha e demais equipamentos patrimoniais pelo Município;

VIII - Efetuar o registro das usinadas que realizarem eventos e atividades no próprio público, por intermédio de Termo de Responsabilidade, contendo data, horário e descrição das atividades desenvolvidas no local;

IX - Manter arquivo contendo as atividades desenvolvidas, valores eventualmente cobrados, isenções, com vistas à fiscalização, avaliação e controle social, a ser efetuada pelo Território Cidadão, que poderá solicitar a qualquer momento, se necessário, em face de demanda específica;

X - Confeccionar calendário de datas e horários de utilização do Salão Comunitário e do Centro de Eventos da Cidadania, de acordo com o plano de atividades, de forma a evitar conflitos de agendamento em duplicidade para a utilização dos espaços;

XI - Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio público e por danos de qualquer natureza causados pelo permissionário e por terceiros em atividades e eventos que eventualmente vierem a ocorrer no interior do Salão Comunitário e Centros de Eventos da Cidadania, isentando o Município desta responsabilidade;

XII - Responsabilizar-se civil, administrativa e criminalmente por qualquer irregularidade que venha a ocorrer nas dependências do prédio público em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações vigentes;

XIII - Informar imediatamente às autoridades competentes em casos de ocorrência de furto ou roubo nos próprios públicos, discriminando no boletim de ocorrência todos itens, sejam móveis ou permanentes, que foram objeto do crime;

XIV - Responsabilizar-se pela fiscalização referente à lotação máxima de público conforme definição das autoridades competentes (Corpo de Bombeiros) e ainda pelo respeito à legislação que trata das diretrizes, critérios, controle e das penalidades atinentes à emissão de sons e ruídos de qualquer natureza, nos termos da Lei Municipal nº 6.477/2015;

XV - Providenciar a liberação das atividades junto a Prefeitura Municipal de Cascavel nos termos e prazos previstos no Decreto Municipal nº 12.310/2015.

XVI - Proibir a instalação de toda e qualquer publicidade fixa no interior dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania, tais como pinturas nas paredes e nos muros internos e externos, placas de anúncios em estruturas fixas internas e externas;

XVII - Firmar termo de responsabilidade com terceiros que utilizarem os prédios públicos durante a vigência da permissão de uso;

XVIII - Garantir que não haja embargos e constrangimentos durante a realização de atividades desenvolvidas pela Associação de Moradores e/ou por Terceiros devidamente autorizados a usarem nos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania;

XIX - Realizar a transferência da titularidade das faturas de água e energia elétrica dos Salões Comunitários/Centros de Eventos da Cidadania para o CNPJ do permissionário.

§ 1º Somente será permitida a instalação de publicidade móvel como banners, cavaletes, treliças metálicas (backdrop) etc., durante a realização das atividades e eventos desde que o permissionário se responsabilize pela sua retirada após o término das atividades, e não haja a fixação das mesmas por intermédio de perfuração;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 17 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

§ 2º Fica vedada a publicidade na propaganda de bebida alcoólica em prédios públicos, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 4.101/2005, bem como de publicidade e propaganda sobre tabagismo.

§ 3º A pintura externa e interna dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania deverão respeitar as disposições previstas no art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 57 de 30 de dezembro de 2008, devendo manter as cores do Brasão do Município de Cascavel, e ainda:

a) Relativamente aos imóveis com mais de 1.000 metros quadrados, será permitida a sua pintura com outras cores;

b) A pintura externa e interna dos Salões Comunitários poderão ser realizadas na cor branca, com faixa/barrado na cor verde escuro.

XX - Reverter até 20% (vinte por cento) dos valores auferidos pela utilização dos Salões Comunitários para a realização de manutenção e benfeitorias no referido espaço, em especial, para a sua adaptação às disposições da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

§ 1º Os valores revertidos para manutenção dos Salões Comunitários e Centros de Eventos da Cidadania também poderão ser utilizados para a aquisição de sistema de monitoramento e itens gerais de segurança;

§ 2º Não poderá ser efetuada qualquer benfeitoria, reforma, alteração ou modificação no prédio público sem prévia autorização por escrito do Território Cidadão ou outro órgão que vier a substituí-lo.

§ 3º Qualquer alteração ou modificação estrutural, reforma ou benfeitorias realizadas na área interna ou externa do prédio público, sejam elas úteis, necessárias ou voluntárias, serão automaticamente a estes incorporadas, não remanesecendo ao Permissionário o direito de indenização ou retenção decorrentes de qualquer benfeitoria realizada no próprio público.

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS
Todas as benfeitorias realizadas no próprio público, sejam elas úteis, necessárias ou voluntárias, serão automaticamente a estes incorporadas, não remanesecendo ao Permissionário o direito de indenização ou retenção decorrentes de qualquer benfeitoria realizada no imóvel.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
§ 1º O Termo de Permissão de Uso poderá ser rescindido a qualquer momento, de forma unilateral pelo Poder Executivo Municipal, ficando os permissionários responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da permissão, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção.

I - Em caso de rescisão contratual, e não havendo a devolução voluntária do próprio público, o imóvel será retomado pela Administração Pública por intermédio de Ação de Reintegração de Posse e havendo custas, estas recairão sobre o permissionário que detará o imóvel.

II - O Termo de Permissão de Uso poderá ainda ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, por inexecução das normas preconizadas na legislação vigente ou pela superveniência de norma legal ou de fato que torne a sua continuidade inexequível.

III - A rescisão contratual poderá ocorrer sem prejuízo da reparação do dano ocasionado ao próprio público e das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

§ 2º Poderá ocorrer a rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso em caso de descumprimento das disposições previstas neste Decreto e nas cláusulas contratuais, bem como, nos casos em que o permissionário atase o pagamento das taxas, tarifas e demais encargos referentes ao uso do bem por um período superior a 3 (três) meses.

I - O Termo de Permissão de Uso também poderá ser rescindido nos casos em que não haja o pagamento dos encargos, taxas e tarifas e tal fato incorra na suspensão do fornecimento do serviço em razão da inadimplência do permissionário.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3710 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
06 de fevereiro de 2024 - Página 18 de 23

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

II - Caso haja necessidade de custeio dos débitos dos permissionários pela Administração Pública para a retomada dos serviços de fornecimento de energia elétrica, coleta de lixo, água, esgoto (taxas, ligação/installação de padrão de energia), entre outros, estes serão objeto de ação de regresso visando o seu ressarcimento.

o) Ocorrendo a situação prevista no parágrafo segundo, do art. 17, fica vedado ao permissionário a celebração de um novo termo até o total ressarcimento à Administração Pública Municipal;

b) Ocorrendo reincidência de inadimplemento das disposições previstas no parágrafo primeiro, do art. 17 deste Decreto pelo permissionário, poderá haver a suspensão de celebração de termos de permissão de uso junto à Administração Pública Municipal pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os Permissionários deverão, durante a vigência deste termo, observar todas as disposições do Decreto Municipal de nº _____, que regulamentam a matéria, e das demais legislações pertinentes;

II - Os Permissionários ficarão responsáveis pelos danos causados ao patrimônio público e por danos de qualquer natureza causados a terceiros que eventualmente vierem a ocorrer no local durante a vigência da permissão;

III - Os Permissionários cederão o Município de Cascavel e o TCDDT de toda e qualquer responsabilidade por problemas de ordem civil, criminal e moral que possam ocorrer durante a permissão, inclusive quanto aos objetos armazenados no local;

IV - Não será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas, seja pelos Autorizados ou por parte de ambulantes no interior do bem objeto de autorização;

V - Utiliza o bem em qualquer especificamente conforme descrito no objeto para realização de atividades que estejam de acordo com as normas vigentes;

VI - Os Permissionários se responsabilizarão pela fiscalização referente à lotação máxima de público conforme definição das autoridades competentes, sendo vedado público superior por questões de segurança. O descumprimento desta determinação será de inteira responsabilidade dos Permissionários, assim como, toda e qualquer ocorrência decorrente do descumprimento da presente cláusula;

VII - O não cumprimento das obrigações constantes neste instrumento, por parte dos Permissionários, acarretará no cancelamento imediato de presente Permissão de Uso, sem aviso prévio, bem como, na suspensão de nova Permissão ou Autorização de Uso de Bens Públicos até a ocorrência do total ressarcimento aos cofres públicos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO
Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões relacionadas com o presente instrumento. E, por estarem assim, justas e avençadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o fim de surtir seus legítimos efeitos.

Cascavel - PR, de _____ de 20____.

Leonardo Paranhos da Silva, Walter Pinheiro
Prefeito Municipal, Gestor Território - TCDDT

XXXXXXXXXXXX
PERMISSOÁRIA

Testemunha 1 Testemunha 2
CPF: CPF:

NOTIFICAÇÃO
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador nº 20202/2022, notifica a empresa WZK Construções inscrita no CNPJ nº 12.066.060/0001-96 para que efetue o pagamento da multa aplicada como penalidade em procedimento disciplinar decorrente do edital do Concorrência Pública nº 20202/2022 e inciso II do parágrafo nono da cláusula décima do Contrato de Execução de Serviços nº 294/2018. Informamos poderão ser cobradas as Corregedorias Municipal-Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2280 - William de Carvalho Moersch.

CONTINUA 5



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br

Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Oeste – Paraná
Oficial Monalize Réus Serafim

REGISTRO
de Imóveis do Brasil

E D I T A L DE INTIMAÇÃO

Formosa do Oeste-PR, 24 de Janeiro de 2024

MONALIZE RÉUS SERAFIM, na qualidade de registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR, segundo as atribuições conferidas pelo ART.26, § 4º - DA LEI 9.514/97; vem por meio deste edital notificar **JOSIANE SILVANA FRANCA**, inscrita no CPF sob nº 049.100.629-20, referente a Cédula de Crédito Bancário nº C20330006-4, emitido em 13/01/2022, em favor da Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, devidamente registrado no R: 04 da Matrícula sob nº. 24.403 - Livro 02, referente ao Imóvel alienados fiduciariamente: **Lote nº20 da Quadra nº 01 do Loteamento INDUSTRIAL, situado na cidade de Jesuitas-PR nesta Comarca de Formosa do Oeste-PR**, deste Serviço de Registro de Imóveis, com SALDO DEVEDOR de responsabilidade de Vossa Senhoria. No valor R\$13.541,44, posicionado em 24/01/2024 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, conforme projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, em anexo.

Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das Obrigações Contratuais relativas aos **ENCARGOS VENCIDOS**, que deverá ser acrescido de despesas de cobrança e intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na PR 317 nº 1369, centro, Formosa do Oeste-PR (saída para Goioerê), onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **IMPRORROGÁVEL DE 15 dias**, contados a partir desta data de publicação.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97.

Atenciosamente

Documentado assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e sua assinatura, acesse: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/9UYZA-2N4RN-G5K2C-CQCEZ>

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9UYZA-2N4RN-G5K2C-CQCEZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Monalize Réus Serafim (CPF 056.868.979-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/9UYZA-2N4RN-G5K2C-CQCEZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar>

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº02/2024
DATA 05.02.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador **FUZEBIO SILVERIO DA ROCHA** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Portaria nº064/2023 de 13/12/2023 onde se 1.º Conceder 30 (trinta) dias de férias, a Partir de 02 de janeiro de 2024 a Servidora **SILAS MARIA PEREIRA LACERDA** relativo ao período aquisitivo de 14.01.2023 a 14.01.24 Leia-se Conceder 20 (Vinte) Dias de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 05 de fevereiro de 2024.

FUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: A. P. RODRIGUES & L. C. RODRIGUES LTDA
CNPJ: 05.495.541/0001-51
REPRESENTANTE: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
OBJETO: Aquisição de agenda, cadernos pedagógicos, carteirinhas do transporte escolar e cadernos e certificados do PROERD, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 16.340,00.
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 01/02/2024.
* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atendm.net/p850048935f95> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br/ // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DE METAS REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

O Legislativo Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede na Avenida Pedro Picolli, nº 1085, inscrito no CNPJ sob nº 01.129.740/0001-95, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em seu mandato e funções senhor **Luiz Carlos de Borba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente todos os Conselhos Municipais, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2024 (terça-feira), às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, nº 1085, em Campo Bonito, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos primeiro ao Parágrafo quarto, do artigo 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo quinto, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF - Lei de responsabilidade Fiscal, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 166 da Constituição Federal.

Campo Bonito, 05 Fevereiro de 2024.

Luiz Carlos de Borba
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DATA-BASE MAIO.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região - SINTIACRE, com sede na Rua das Palmeiras, 3175 - bairro coqueiral, com sede no município de Cascavel/PR, e no uso das atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar TODOS os trabalhadores das categorias econômicas com data-base no mês de Maio, ou seja: Trabalhadores nas indústrias de **Torrificação e Moagem de Café; Trabalhadores nas indústrias do Mate; Trabalhadores nas indústrias de Panificação e Confeitaria; Trabalhadores em Indústria de cacau, balas, massas alimentícias, biscoitos, doces, conservas alimentícias; a saber: das indústrias de cacau e balas (confeitos, bombons, chocolate em barras, tabletes, em pó, chocolate amargo para uso industrial, conexos e similares), massas alimentícias e biscoitos (massas de talharim, ravioli, capeleti, espaguete, massas de pastéis, massas para pizza, casquinhas para sorvete, massa preparada para bolos, similares e conexos), doces e conservas alimentícias (fabricação de doces em massa, pasta ou calda, conservas de hortaliças, azeitonas, palmito, frutas secas ou cristalizadas, goma de mascar, geleias, similares e conexos, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2024, às 10h00, em primeira convocação, e às 11h00min em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no endereço acima citado na sede do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho das categorias mencionadas acima, com as classes patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, válidas para o período 2024/2025;
2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal matter a Federação dos trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso para instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 9º, inciso IV, da C.F./ 88, observando-se que esta é a oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição;
5. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.

Cascavel, 06 de Fevereiro de 2024.

Eliene G. Guarez
Presidente SINTIACRE

Sede: Cascavel - Rua das Palmeiras, 3175 - Bairro Coqueiral - CEP: 85.813-030, JorôFax: (45) 3226-6566
Sub-sede: Assis Chateaubriand - Rua Estados Unidos, 167, Centro - CEP: 85.933-400, Fone/Fax: (44) 3528-7058
E-mail: sintiacre.org.br
Site: www.sintiacre.org.br

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

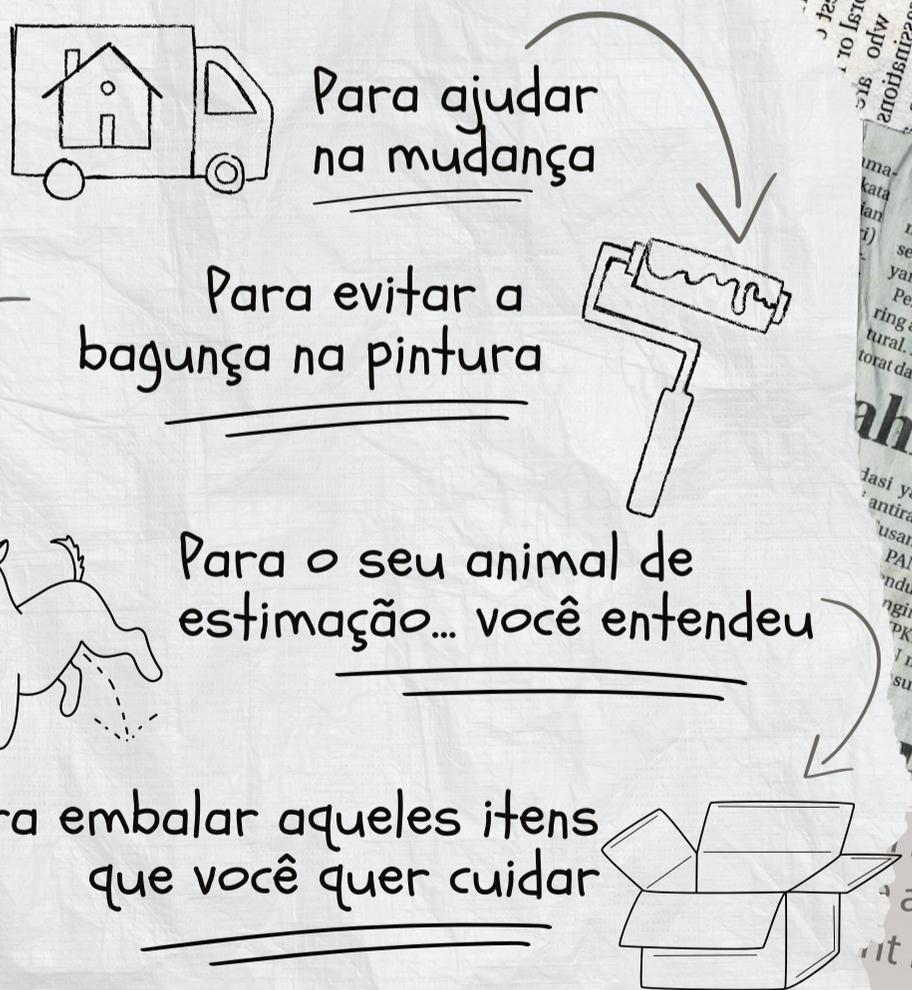
Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 99985-0512





Prefeitura Municipal de Ramilândia

Rua Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 93.725.024/0001-14 CEP 85.883-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 02/2024
Tipo: Menor Preço por item.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE URBANISMO, CONFORME CONVÊNIO 066/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, E O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 05/02/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1227060-E24



COOHABIVEL COOPERATIVA HABITACIONAL INDEPENDENTE DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ 02.283.445/0001-51

O Diretor Presidente da COOHABIVEL - Cooperativa Habitacional Independente de Cascavel, Sr. ULICE SCUSSIATTO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de Fevereiro de 2024, no salão Social do Edifício São José, a Rua Nereu Ramos, 1264, Centro, Cascavel/PR. As 18h00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, ou as 19h00 horas, em segunda convocação, com a metade mais 01 (um) dos cooperados, ou ainda, em terceira convocação às 20h00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de contas do conselho de administração referente ao exercício de 2023;
- Apresentação do balanço do exercício de 2023;
- Parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Eleição e posse do Conselho de Administração;
- Apresentação de chapas.
- 3. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
- Formação de chapas.
- 4. Destinação das sobras;
- 5. Assuntos Gerais.

Cascavel, 29 de Janeiro de 2024.

ULICE SCUSSIATTO
DIRETOR PRESIDENTE

CI1227059-E24

Rua Salgado Filho, 2653 - Esq. com Rua Recife - Fone: (45) 3038-7785 - CEP 85810-140 - CASCAVEL - Paraná



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL N° 07/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 134/2023 de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 143/2023 em 03 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
41	ALEXANDRA KLAUS MUNDT	12ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
85	SÔNIA CRISTINA LEMOS VICENTIN MEINERTH	13ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
48	ELIANE MATTIA ZONIN	14ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
36	MÔNICA REGINA SCHULZ KRUGER	15ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 06 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MP
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia do Cartão Nacional de Vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)

• Documentos complementares, conforme exigido no edital.
O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 05 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL N° 08/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 102/2023 de 17 de julho de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 116/2023 em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
12	ELIANE MATTIA ZONIN	9ª	Professor Educação Especial (20 horas)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 06 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024 em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MP
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 05 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CI1227068-E24



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Tipo: Major lance ou oferta

Objeto: Contratação de serviços de operação e manutenção da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração direta, bem como estagiários.

Valor Mínimo: R\$2.025.000,00

Recebimento dos envelopes: O recebimento dos envelopes ocorrerá até o dia 04 de março de 2024, no Setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Maripá, situada à Rua Espírito Santo, nº 777 - Centro, no Município de Maripá, Estado do Paraná. Poderá haver o encaminhamento por meio postal, situação em que o ENVELOPE N.º 1 (proposta de preços) e ENVELOPE N.º 2 (habilitação), deverão ser inseridas em invólucro único.

Abertura: A análise das propostas de preços e documentos de habilitação ocorrerá em sessão pública a ser realizada às 14:00 horas no dia 04 de março de 2024, no Auditório localizado no Paço Municipal Afrânio Alberto Lambi, sito à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, Maripá, Estado do Paraná - PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Maripá, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Maripá, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h00min, às 17h00min. Fone: (44) 3284-8885 ou 3284-8321 ou através do site: www.maripa.pr.gov.br no link Licitações, Serviços, Consulta Licitações, pesquisa e escolher o edital e realizar o download. Publique-se. Maripá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024. (s.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

CI1227069-E24



PORTARIA Nº 003/2024

DATA: 05 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

NELTON LEANDRO GRISA, Presidente da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, Hospital Nossa Senhora Aparecida, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

NOMEIA

Art. 1º Equipe abaixo relacionada para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Pregoeiro	Rosani Chiodi
Membro da Comissão	Marciane Scapini
Membro da Comissão	Lena Luisa Cambrussi
Membro da Comissão	Barbara Thibes de Melo Trevisan

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 05 de fevereiro de 2024.

Nelton Leandro Grisa - Presidente APMI

CI1227064-E24

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

FORNECEDOR: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

REPRESENTANTE: ALTEIR ROBERTO BERTE

OBJETO: Aquisição de agenda, cadernos pedagógicos, carteirinhas do transporte escolar e cadernos e certificados do PROERD, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 22.740,00.

VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/02/2024.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.ateurde.net/p65c0c8682e279>

ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1227055-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

02 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL 05.762.733/0003-00 HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 02 de fevereiro de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1623.

CI1227070-E24

ONDE TODOS PODEM SER
SUPER
HERÓIS
INCLUSIVE VOCÊ!



Ajude nosso trabalho
a continuar:
apaecascavel.com.br

